

# **RELATÓRIO ANUAL CG 02/2021** **(Plano Orçamentário)**

**EXERCÍCIO 2024**

**FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA  
UGE: UDCBL**



## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – CG 02/2021 Exercício 2024

O orçamento de 2024 foi elaborado considerando as atividades planejadas para o ano, alinhando-se às metas estabelecidas pelos 6º, 7º, 8º e 9º Termos de Aditamento ao Contrato de Gestão CG 02/2021. Durante o ano, a Osesp comemorou seus 70 anos de existência, o Coro da Osesp celebrou seus 30 anos, e a Sala São Paulo completou 25 anos, proporcionando um ano repleto de atividades e eventos especiais. Além disso, foi realizada a obra de reconfiguração da Estação das Artes - EA.

### **Captação de Recursos**

A captação de recursos do ano, garantiu o financiamento das atividades por meio de diferentes fontes. No âmbito federal, o Plano Anual via Lei Rouanet arrecadou R\$ 41,1 milhões, contribuindo significativamente para a manutenção da programação artística e educacional. Além disso, projetos patrimoniais captaram valores adicionais para a EA, um dos principais investimentos estruturais do ano.

Grande parte da captação ocorre no final do ano anterior para a execução das atividades do ano seguinte. Recursos remanescentes no total de R\$ 20,2 milhões do Plano Anual de 2023 foram transferidos para o Plano 2024 (R\$ 12,17 milhões) e para os projetos de patrimônio que visam a reconfiguração da EA (R\$ 8 milhões).

Via Proac ICMS, foram captados R\$ 1,5 milhões para ações culturais e educativas, enquanto no âmbito municipal, o PROMAC iniciou a captação para o biênio 2024-2025, com R\$ 815 mil já autorizados para depósito.

A Fundação manteve uma estratégia ativa de diversificação de fontes, incluindo patrocínios diretos, locação de espaços, bilheteria, assinaturas e receitas financeiras, alcançando um índice de captação de 128,94% do valor repassado pelo Contrato de Gestão.

### **Investimentos e Utilização dos Recursos**

• **Infraestrutura:** a reconfiguração da EA avançou significativamente, com um investimento total até dezembro de R\$ 28,5 milhões graças à parceria da Fundação Osesp com o Governo do Estado de São Paulo e com o Ministério da Cultura, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura. A nova sala, com capacidade para 543 pessoas, se tornará um espaço de difusão cultural para diversas expressões artísticas.

• **Programação Artística e Educacional:** a temporada 2024 e os concertos com repertórios especiais contaram com estreias e obras relevantes, além da série “Osesp Duas e Trinta” e do fortalecimento de projetos educacionais como o Descubra a Orquestra e Academia de Música, ampliando o acesso à música clássica para estudantes e professores da rede pública.

• **Turnê Internacional:** em agosto, a Osesp realizou uma turnê comemorativa de seus 70 anos, visitando as mais importantes salas de concerto da Europa, consolidando sua presença no cenário internacional. Embora tenham sido empreendidos enormes esforços de captação o valor dos patrocínios ficou abaixo do custo da Turnê.

• **Festival de Inverno de Campos do Jordão:** realizado em julho, contou com um repasse de R\$ 800 mil da SCEIC. As apresentações do Festival ocorreram em diversos espaços, tais como o Teatro Claudio Santoro, a Praça do Capivari, a Sala São Paulo e outros espaços do Complexo Cultural Júlio Prestes e do Instituto Mackenzie. O evento contou com uma série de atividades paralelas, incluindo masterclasses, workshops, aulas e palestras para jovens músicos. O módulo de performance do Festival seguiu com um segmento dedicado exclusivamente à música popular brasileira, onde artistas renomados e novos talentos tiveram a chance de apresentar suas interpretações de clássicos brasileiros. Embora tenham sido empreendidos enormes esforços de captação o valor dos patrocínios ficou abaixo do custo do Festival.

• **Difusão Cultural e Acessibilidade:** O Projeto OSESP Itinerante levou o Coro da Osesp a 8 diferentes cidades do estado de São Paulo.

Em um ano de desafios econômicos, a Fundação manteve um planejamento financeiro sólido, garantindo a continuidade de suas atividades e fortalecendo seu modelo de captação de recursos. A gestão financeira foi conduzida conforme as diretrizes e cronogramas definidos com a SCEIC pelo CG 02/2021, através dos 6º, 7º, 8º e 9º Termos de Aditamento.



**Explicações das Variações do Relatório Gerencial de Orçamento  
Previsto x realizado**

Abaixo constam as justificativas das variações entre o previsto e realizado das receitas e despesas que ficaram superiores ou inferiores a 25% na execução orçamentária pactuada para o período conforme POP (Procedimento Operacional Padronizado).

PLANO ORÇAMENTÁRIO		Orçamento Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Realizado	Real x Orçado
<b>I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO</b>							
<b>1</b>	<b>Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>93.779.001</b>	<b>20.719.776</b>	<b>32.762.158</b>	<b>34.189.191</b>	<b>87.671.125</b>	<b>93%</b>
1.1	Repasses	78.300.000	20.364.865	23.367.564	34.567.571	78.300.000	100%
1.1.1	Repasso do Contrato de Gestão	74.300.000	20.364.865	23.367.564	30.567.571	74.300.000	100%
1.1.1.1	Contrato de Gestão	65.500.000	20.364.865	22.567.564	22.567.571	65.500.000	100%
1.1.1.2	Festival de Campos do Jordão	1.800.000	-	800.000	1.000.000	1.800.000	100%
1.1.1.3	Benfeitorias CCJP - Estação das Artes	7.000.000	-	-	7.000.000	7.000.000	100%
1.1.2	Festival de Campos do Jordão - Programa Especial Lei Paulo Gustavo	4.000.000	-	-	4.000.000	4.000.000	100%
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-148.600	-40.730	-46.735	-59.135	-146.600	99%
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	0%
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	0%
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-148.600	-40.730	-46.735	-59.135	-146.600	99%
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-	-	-	-	-	0%
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-	-	-	-	-	0%
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-	-	-	-	-	0%
1.3	Outras Receitas	15.627.601	395.641	9.441.329	-319.245	9.517.725	61%
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	5.948.808	2.409.460	3.539.348	-	5.948.808	100%
1.3.1.1	Festival de Campos do Jordão	-	-	-	-	-	0%
1.3.1.2	Festival de Campos do Jordão - Programa Especial Lei Paulo Gustavo	-	-	-	-	-	0%
1.3.1.3	Benfeitorias CCJP - Estação das Artes	5.948.808	2.409.460	3.539.348	-	5.948.808	100%
1.3.2	Receitas Financeiras do Contrato de Gestão	875.404	293.680	258.525	372.665	924.870	106%
1.3.3	Receitas financeiras - Fundo de Capital	8.803.390	-2.307.498	5.643.456	-691.910	2.644.047	30%
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	0%
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>	<b>76.992.670</b>	<b>11.313.468</b>	<b>12.521.417</b>	<b>48.369.783</b>	<b>72.204.669</b>	<b>94%</b>
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio de metas pactuadas	72.085.219	11.161.495	12.243.824	47.938.040	71.343.360	99%
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais	18.722.915	4.815.706	6.066.746	8.159.181	19.041.633	102%
3.1.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	18.480.460	4.634.187	5.790.254	8.210.951	18.635.392	101%
3.1.1.2	Receitas Financeiras - Recursos Operacionais	242.456	181.519	276.492	-51.769	406.242	168%
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	40.570.288	4.444.629	4.302.815	36.906.947	45.654.392	113%
3.1.2.1	Captação de Recursos para atividades	27.570.288	4.444.629	4.092.815	33.116.947	41.654.392	151%
3.1.2.2	Captação de Recursos para benfeitorias CCJP - Estação das Artes	13.000.000	-	210.000	3.790.000	4.000.000	31%
3.1.3	Trabalho Voluntário	2.111.228	687.997	608.188	635.463	1.931.648	91%
3.1.4	Parcerias	10.264.847	1.051.871	1.108.017	2.124.238	4.284.126	42%
3.1.5	Outras Receitas Financeiras do Contrato de Gestão (Depósitos judiciais)	415.940	161.292	158.057	112.211	431.561	104%
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	4.907.451	151.973	277.593	431.743	861.309	18%

**Item 1.3.3 e 4.3.3** – Essa rubrica é utilizada para reportar ajustes para que o resultado do período fique sempre equilibrado. Quando o valor é negativo significa a realização de superávit no período. E quando o valor for positivo houve déficit no período, ou seja, precisamos utilizar recursos próprios para cobrir o resultado negativo no período. O valor de **R\$ 2.644.047** está sendo reportado na linha "Receitas Financeiras - Fundo de capital", indicando a realização de resultado deficitário no período. Cabe ressaltar que no 1º quadrimestre 2024 houve o crédito referente a reversão da provisão da COFINS (**R\$ 3.655.074**) e INCRA (**R\$ 111.099**), correspondentes ao ano de 2018. Além disso, houve a reversão de valores de PIS s/ a folha de pagamento em junho (**R\$ 145.035**). Caso não houvesse essas reversões, o resultado do CG 02/2021 seria deficitário em **R\$ 6.555.255**, ou seja, estaríamos utilizando ainda mais recursos próprios da Fundação Osesp, além da captação e geração de receitas operacionais, para cobrir o resultado deficitário.

**Item 3.1.1.2 e 4.3.1** – Maior disponibilidade de recursos operacionais em relação ao previsto no orçamento. Além disso, o orçamento previa taxa Selic inferior ao realizado (previsto: 9% realizado: 12%).

**Item 3.1.2.2** – As captações previstas para a reconfiguração da EA ainda estão em andamento, e até o mês de dezembro foram captados R\$ 4M no total. Nessa rubrica não consta o valor transferido de carryover do Plano Anual de Atividades de 2023 para o projeto, pois foi demonstrado no ano da sua captação. O Carryover de R\$ 8,1M será apresentado nas rubricas do grupo 4 conforme sua utilização.

**Item 4.2.2.3** – Os valores que constam como captação incentivada na rubrica 3.1.2.2, são os recebidos no ano de 2024. Já na rubrica 4.2.2.3 estão informados conforme sua utilização/apropriação dos gastos, incluindo o carryover do Plano

Anual de Atividades de 2023 para o Plano de Patrimonio 2024 (Novo Apoio e Estação das Artes). O valor de investimento da obra foi imobilizado e classificado como investimento (grupo 8 e 9), e sua depreciação será contabilizada à razão de 1/13 avos em 2024, com o restante sendo reconhecido em 2025.

**Item 3.1.4 e 4.2.4** - Contratos de mídia abaixo do orçado no período, devido a novas negociações de valores de parcerias atualizadas, de acordo com seus respectivos contratos assinados. Ressalte-se que os valores demonstrados nessa rubrica são “no cash”, ou seja, não há movimentações de caixa para as transações contratuais apresentadas.

**Item 3.2** – A compra de ativos como instrumentos musicais (pianos) e outros equipamentos de informática foi postergada, conforme as justificativas inseridas no grupo 8 e 10.

## RECEITAS

### II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Orçamento Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Realizado	Real x
<b>4</b>	<b>Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>165.798.671</b>	<b>43.826.953</b>	<b>70.631.573</b>	<b>51.191.941</b>	<b>165.650.467</b>	<b>100%</b>
4.1	Receita de Repasse Apropriada	80.002.612	25.341.238	28.900.755	14.161.817	68.403.810	86%
4.2	Receita de Captação Apropriada	76.334.274	20.450.401	35.652.813	37.661.592	93.764.807	123%
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, reversão da COFINS, etc)	23.387.911	7.876.113	6.613.006	15.794.352	30.283.471	129%
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	40.570.288	10.834.420	27.323.603	19.107.539	57.265.562	141%
4.2.2.1	Recursos Incentivados - PRONAC	27.570.288	10.546.010	27.324.683	17.908.931	55.779.624	202%
4.2.2.2	Recursos Incentivados - PROAC	-	288.410	-1.080	775.758	1.063.088	0%
4.2.2.3	Recursos Incentivados para benfeitorias CCJP - Estação das Artes - PRONAC	13.000.000	-	-	422.850	422.850	3%
4.2.3	Trabalho Voluntário	2.111.228	687.997	608.188	635.463	1.931.648	91%
4.2.4	Parcerias	10.264.847	1.051.871	1.108.017	2.124.238	4.284.126	42%
4.3	Total das Receitas Financeiras	9.461.786	-1.964.687	6.078.005	-631.469	3.481.850	37%
4.3.1	Receitas Financeiras - Recursos Operacionais	242.456	181.519	276.492	-51.769	406.242	168%
4.3.2	Outras Receitas Financeiras do Contrato de Gestão (Depósitos judiciais)	415.940	161.292	158.057	112.211	431.561	104%
4.3.3	Receitas Financeiras - Fundo de capital	8.803.390	-2.307.498	5.643.456	-691.910	2.644.047	30%
<b>5</b>	<b>Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>	<b>31.729.460</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	31.729.460	-	-	-	-	0%

**Item 4.2.1** – Os valores realizados e informados na rubrica 4.2.1, foram superiores em relação ao previsto em orçamento, com aumento em locações de espaços para eventos de terceiros, devido a atualização nas tabelas de preço, aumento no valor de doações de recursos livres para a Temporada e programas com repertórios especiais, além do maior faturamento de concessionárias, decorrente do público maior em concertos na Sala São Paulo.

**Item 4.2.2.1** – O valor orçado contemplava somente a expectativa de captação para a realização das metas obrigatórias. A utilização de recursos referente ao Plano Anual de 2024, leva também em consideração a utilização de recursos remanescentes do Plano Anual de Atividades de 2023 (carryover), transferido para utilização no exercício, e contribui para a execução das atividades condicionadas à captação. Foram transferidos, R\$ 12.173.085 de recursos do PA2023 para o PA2024.

**Item 4.2.2.2** – Utilização de recursos do Plano Anual Proac 2023 (prorrogado para 2024) para os projetos relacionados às metas condicionadas.

**Item 5.1** – Os projetos condicionados à captação específica foram executados de acordo com o Plano de Trabalho do ano de 2024. As receitas estão alocadas no grupo 4.2 e as despesas nas diversas rubricas do grupo 6.

**DESPESAS**

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Realizado	Real x
<b>6</b>	<b>Total de Despesas</b>	<b>-165.798.671</b>	<b>-43.826.953</b>	<b>-70.631.573</b>	<b>-51.191.941</b>	<b>-165.650.467</b>	<b>100%</b>
6.1	Subtotal Despesas	-163.680.530	-43.275.148	-70.044.076	-49.109.245	-162.428.469	99%
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-82.679.647	-26.728.313	-30.281.135	-30.948.995	-87.958.444	106%
6.1.1.1	Diretoria	-1.226.782	-420.370	-499.268	-491.736	-1.411.373	115%
6.1.1.1.1	Área Meio	-1.226.782	-420.370	-499.268	-491.736	-1.411.373	115%
6.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	0%
6.1.1.2	Demais Funcionários	-79.606.216	-25.971.788	-29.465.844	-30.142.946	-85.580.578	108%
6.1.1.2.1	Área Meio	-16.001.534	-5.240.806	-5.609.032	-5.866.853	-16.716.692	104%
6.1.1.2.2	Área Fim	-63.604.682	-20.730.981	-23.856.812	-24.276.093	-68.863.886	108%
6.1.1.3	Estagiários	-1.654.759	-248.867	-266.208	-269.195	-784.270	47%
6.1.1.3.1	Área Meio	-662.605	-85.542	-95.870	-94.060	-275.472	42%
6.1.1.3.2	Área Fim	-992.154	-163.326	-170.338	-175.135	-508.798	51%
6.1.1.4	Aprendizes	-191.891	-87.289	-87.816	-45.118	-182.222	95%
6.1.1.4.1	Área Meio	-76.756	-17.912	-12.643	-3.066	-33.621	44%
6.1.1.4.2	Área Fim	-115.135	-69.377	-37.173	-42.052	-148.601	129%

**Item 6.1.1.3** – O quadro de estagiários no ano de 2024 foi menor do que o previsto nas áreas meio -4 (administrativos) e fim -3 (operacional e produção) desde o mês de fevereiro.

**Item 6.1.1.4** – O orçamento foi calculado considerando 5 aprendizes ao longo do ano: 2 (área meio) e 3 (área fim). Redução no quadro da área meio para 1 aprendiz e durante o ano, aumento para 4 aprendizes para a área fim. No final do ano, retornou ao número previsto de 3 para área fim.

6.1.2	Prestadores de serviços - área-meio (Consultorias / Assessorias / aquisição de licença de sistemas e ações relativas ao aprimoramento à prestação de contas / outras PJs)	-9.188.020	-2.167.375	-3.521.639	-3.241.563	-8.930.577	97%
6.1.2.1	Limpeza	-146.162	-48.328	-50.114	-51.188	-149.629	102%
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-192.806	-58.025	-57.984	-61.930	-177.938	92%
6.1.2.3	Jurídica	-909.166	-266.363	-822.927	-201.682	-1.290.972	142%
6.1.2.4	Informática	-1.562.406	-418.352	-738.687	-499.485	-1.656.524	106%
6.1.2.4.1	Aquisição, direito de uso de software	-976.854	-259.408	-301.383	-179.097	-739.888	76%
6.1.2.4.2	Outras Despesas de Informática	-585.552	-158.944	-437.304	-320.388	-916.636	157%
6.1.2.5	Administrativa / RH	-217.108	-68.578	-76.246	-74.630	-219.455	101%
6.1.2.6	Contábil	-	-	-	-	-	0%
6.1.2.7	Auditoria	-177.426	-	-	-127.391	-127.391	72%
6.1.2.8	Outras Despesas	-5.982.946	-1.307.730	-1.775.680	-2.225.258	-5.308.669	89%
6.1.2.8.1	Consultorias	-1.330.515	-247.577	-1.063.362	-473.826	-1.784.765	134%
6.1.2.8.2	Trabalho voluntário	-2.111.228	-687.997	-608.188	-635.463	-1.931.648	91%
6.1.2.8.3	Comissões s/ Captações	-1.875.000	-120.201	66.426	-565.850	-619.625	33%
6.1.2.8.4	Outros serviços prestados - PJ	-666.203	-251.955	-170.557	-550.119	-972.632	146%

**Item 6.1.2.3** – Honorários de êxito em relação à isenção de ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), contestando os valores cobrados pela Prefeitura relativos ao ano de 2015.

**Item 6.1.2.4.2** – Desenvolvimento dos sites institucionais da Fundação Osesp e implantação de um novo sistema na área de Assinaturas e Bilheteria, não previstos em orçamento.

**Item 6.1.2.7** – Prevista auditoria para as concessionárias do Complexo Cultural Júlio Prestes e não realizada no período.

**Item 6.1.2.8.1** – Consultoria de desenvolvimento dos sites institucionais da Fundação Osesp feita através de parceria (no-cash).

**Item 6.1.2.8.3** – A comissão sobre serviços de captação de recursos levava em consideração um volume de captação maior com empresas intermediárias em 2024.

**Item 6.1.2.8.4** – Taxas de bilheteria sobre apresentação do projeto Encontros Históricos, previsto como meta condicionada. O orçamento desse projeto se encontra na rubrica 5.1.

6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-3.839.416	-1.028.751	-1.057.484	-1.143.693	-3.229.928	84%
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	0%
6.1.3.2	Utilidades públicas	-350.288	-118.504	-104.641	-153.081	-376.226	107%
6.1.3.2.1	Água	-109.877	-38.609	-60.589	-81.865	-181.064	165%
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-220.125	-72.343	-39.350	-67.680	-179.372	81%
6.1.3.2.3	Gás	-986	-294	-479	-143	-915	93%
6.1.3.2.4	Internet	-	-	-	-	-	0%
6.1.3.2.5	Telefonia	-19.300	-7.258	-4.223	-3.394	-14.875	77%
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-72.429	-9.849	-36.817	-1.765	-48.431	67%
6.1.3.4	Viagens e estadias (institucional, de apoio técnico e área meio)	-299.340	-29.338	-151.549	-10.333	-191.220	64%
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-360.713	-95.572	-153.277	-77.431	-326.281	90%
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-404.065	-41.971	-92.250	-229.472	-363.694	90%
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-365.845	-284.300	-76.830	-50.288	-411.417	112%
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-	-	-	-	-	0%
6.1.3.9	Outras Despesas	-1.936.676	-433.816	-442.120	-553.162	-1.429.098	74%
6.1.3.9.1	Equipamentos e mobiliário	-	-	-	-	-	0%
6.1.3.9.2	Seguros (instrumentos, Responsabilidade civil)	-161.936	-50.034	-42.882	-68.317	-161.233	100%
6.1.3.9.3	Transportes / Conduções	-204.123	-49.955	-80.220	-77.751	-207.925	102%
6.1.3.9.4	Outras despesas gerais	-221.263	-25.794	-49.028	-191.489	-266.311	120%
6.1.3.9.5	Correção Depósitos Judiciais	-415.940	-161.292	-158.057	-20.402	-339.752	82%
6.1.3.9.6	Provisão da COFINS	-	-	-	-	-	0%
6.1.3.9.7	Correção da COFINS / PIS	-829.108	-106.261	-105.366	-195.204	-406.831	49%
6.1.3.9.8	Provisão de multa da COFINS / PIS	-104.306	-40.479	-6.567	-	-47.046	45%
6.1.3.10	Pesquisa de público	-50.060	-15.400	-	-68.160	-83.560	167%

**Item 6.1.3.2.1** – Reajuste na bandeira tarifária de água passa a valer a partir de maio/24, em razão da inflação medida pelo IPCA de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024. Além disso, o uso de água foi intensificado com o início das obras da EA.

**Item 6.1.3.3** – Compra de uniformes e cartucheiros não realizada no período.

**Item 6.1.3.4** – Previsto maior número de viagens para as áreas meio, técnica e apoio.

**Item 6.1.3.9.7 e 6.1.3.9.8** – Com base no entendimento dos assessores jurídicos da Fundação OSESP de que o PERSE deveria produzir efeitos quanto ao PIS incidente sobre a folha de pagamento, a Fundação OSESP apresentou uma Solução de Consulta à RFB (Receita Federal do Brasil), em 10 de novembro de 2022, para reconhecimento do seu direito à isenção do PIS, pelo prazo de 60 meses, nos termos do PERSE a partir de março de 2022. Com a classificação de risco de perda analisada como “possível”, a Fundação Osesp previu em orçamento a multa e correção sobre o valor do PIS referente à folha de pagamento. Com a resposta desfavorável, os valores provisionados foram revertidos e não estão sendo constituídas as provisões, com o retorno do recolhimento de 1% sobre a folha de pagamento, porém não houve qualquer incidência de multa.

**Item 6.1.3.10** – As pesquisas de público ocorrem todos os anos. Em fevereiro, foi realizado o pagamento da última parcela da pesquisa de satisfação da Temporada Osesp e Sala de 2023. Parte das pesquisas realizadas em 2024, foram patrocínios no-cash (sem desembolso financeiro), e sua contrapartida está sendo demonstrada no grupo 4 em receitas, na rubrica 4.2.4.

6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-37.178.492	-6.053.736	-11.914.311	7.263.353	-10.704.695	29%
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-3.114.579	-939.163	-1.087.924	-1.228.077	-3.255.163	105%
6.1.4.1.1	Manutenção de edificações	-968.897	-272.545	-394.325	-479.345	-1.146.215	118%
6.1.4.1.2	Limpeza / vigilância / portaria / segurança	-2.145.682	-666.618	-693.599	-748.732	-2.108.949	98%
6.1.4.2	Sistemas de segurança / AVCB / automação predial	-403.006	-211.384	-218.969	-251.333	-681.686	169%
6.1.4.3	Equipamentos e implementos (relacionados à conservação, manutenção e segurança das edificações)	-294.587	-129.104	-80.467	-67.129	-276.700	94%
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc)	-264.714	-92.137	-109.353	-114.960	-316.450	120%
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-33.101.606	-4.681.949	-10.417.598	8.924.851	-6.174.695	19%
6.1.4.5.1	Utilidades públicas	-1.839.012	-593.800	-555.593	-799.162	-1.948.556	106%
6.1.4.5.2	Projetos / obras civis / benfeitorias	-5.327.787	-2.570.389	-761.238	-771.805	-4.103.432	77%
6.1.4.5.3	Obras Civil	-6.975.719	-1.215.071	-5.475.542	6.683.967	-6.646	0%
6.1.4.5.4	Obras - Engenharia e arquitetura	-793.567	-78.788	-493.683	543.444	-29.027	4%
6.1.4.5.5	Obras - Elétrica	-2.579.233	-48.250	-224.890	273.140	-	0%
6.1.4.5.6	Obras - Acústica e Sonorização	-4.907.294	-	-659.102	649.292	-9.810	0%
6.1.4.5.7	Obras - Infraestrutura	-1.036.045	-	-325.957	325.957	-	0%
6.1.4.5.8	Obras - Plateia e Palco Móveis	-9.547.463	-175.650	-1.894.278	1.992.703	-77.224	1%
6.1.4.5.9	Obras - Hidráulica	-95.486	-	-27.315	27.315	-	0%
6.1.4.7	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	0%

**Item 6.1.4.2** – Fornecimento de material e mão de obra para aplicação de antichamas nas dependências do Complexo Cultural Júlio Prestes.

**Item 6.1.4.5** – A obra da EA será finalizada em 2025, e o investimento antes previsto nas rubricas do grupo 6.1.4.5, foram transferidos para o grupo “III – INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO”. O mesmo ocorrerá com a utilização de recursos apropriados no grupo 4 das receitas.

A depreciação desses ativos será feita em 1/13 avos, a contar a partir de dezembro de 2024, uma vez que a EA estava substancialmente pronta nesse mês, quando inclusive ocorreu o primeiro evento musical no espaço, até o prazo de vigência do contrato de gestão atual (02/2021), em 31 de dezembro de 2025. As obras estão sendo contabilizadas de acordo com suas respectivas medições e a finalização de cada processo.

6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-18.910.966	-6.416.541	-22.734.318	-18.273.082	-47.423.941	251%
6.1.5.1	Eixo 1 – Atividades de difusão e acesso	-15.819.845	-5.247.529	-14.486.985	-15.387.926	-35.122.440	222%
6.1.5.1.1	Difusão - Apresentações na Capital	-15.236.594	-5.090.811	-7.587.875	-10.425.485	-23.104.171	152%
6.1.5.1.2	Difusão - Apresentações Interior e Litoral	-	-2.150	-16.746	-221.505	-240.402	0%
6.1.5.1.3	Gravações e transmissões da Sala São Paulo	-583.251	-154.396	-273.107	-297.428	-724.931	124%
6.1.5.1.4	Concertos fora do Estado de São Paulo	-	-171	-6.609.257	-4.443.507	-11.052.936	0%
6.1.5.2	Eixo 2 - Atividades Educativas e formação de novas platéias	-	-214.211	-886.161	-598.778	-1.699.150	0%
6.1.5.3	Eixo 3 – Atividades de formação artística e capacitação técnica	-437.267	-616.949	-818.134	-827.406	-2.262.489	517%
6.1.5.4	Eixo 4 – Estímulo à criação	-223.840	-50.000	-160.932	-35.730	-246.662	110%
6.1.5.5	Eixo 5 – Mapeamento, registro e memória	-1.144.515	-243.917	-312.274	-390.625	-946.816	83%
6.1.5.6	Festivais de Campos do Jordão	-823.400	-2.038	-6.024.127	-540.792	-6.566.958	798%
6.1.5.6.1	Festival de Campos do Jordão - Repasse	-823.400	-2.038	-6.024.127	-540.792	-6.566.958	798%
6.1.5.6.2	Festival de Campos do Jordão - Programa Especial Lei Paulo Gustavo	-	-	-	-	-	0%
6.1.5.7	Outros Custos Operacionais (relacionados a eventos de terceiros no CCJP)	-462.100	-41.897	-45.704	-491.824	-579.425	125%
6.1.6	Comunicação e Imprensa	-11.883.988	-880.432	-535.189	-2.765.264	-4.180.885	35%
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-250.895	-58.362	-156.317	-101.613	-316.292	126%
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-1.058.161	-336.882	-249.874	-561.767	-1.148.523	109%
6.1.6.3	Publicações	-9.210.352	-280.192	-65.932	-851.715	-1.197.840	13%
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-	-	-	-	-	0%
6.1.6.6	Outras despesas de divulgação e comunicação	-1.364.580	-204.995	-63.066	-1.250.169	-1.518.230	111%
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	-2.118.141	-551.805	-587.498	-2.082.695	-3.221.998	152%
6.2.1	Depreciação	-2.118.141	-551.805	-587.498	-2.082.695	-3.221.998	152%
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	0%
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	0%
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	0%
7	Superavit/Deficit do exercício	0	0	0	0	0	0

**Item 6.1.5.1.1** – O custo das apresentações de projetos como: Encontros Históricos, MASP (apresentações de câmara), programas com repertórios especiais (Ópera – Amor Azul, SP Cia de Dança, Studio 3 Cia de Dança e Grupo Corpo) fazem parte das atividades classificadas como meta condicionada no Plano de Trabalho do ano, e por isso, seu orçamento está contemplado na rubrica 5.1. Além disso, do total de R\$ 23,1M gastos nessa rubrica, R\$ 2,5M são patrocínios no-cash (sem desembolso financeiro) com hospedagens para artistas, e sua contrapartida está sendo demonstrada no grupo 4 em receitas, na rubrica 4.2.4.

**Item 6.1.5.1.2** – As apresentações do projeto Itinerante, que ocorreram no interior do Estado de São Paulo, por fazer parte das metas condicionadas, estão previstas no item 5.1. Sua realização é reportada no eixo Difusão – apresentações no interior e litoral do Estado de São Paulo.

**Item 6.1.5.1.4** – Custos referente a realização da Turnê Europa, e venda de concertos para o evento Itaú 100 anos e aniversário da empresa J. Macedo, foram reportadas nessa rubrica. Pela Turnê Europa fazer parte das metas condicionadas, está sendo reportado seu orçamento no item 5.1. Já as vendas de concertos não estavam previstas em orçamento.

**Item 6.1.5.2** – Despesas com programa educacional Descubra a Orquestra são lançadas nessa rubrica conforme sua realização, e por ser meta condicionada, seu orçamento foi informado na rubrica 5.1. Os principais custos foram transporte dos alunos (ônibus) e pagamento dos professores dos cursos (mestres e doutores).

**Item 6.1.5.3** - A Academia de Música (instrumento, coro e regência) figura como meta condicionada no Contrato de Gestão 02/2021 e, portanto, não estava prevista no plano orçamentário no grupo 6, que contempla apenas as metas obrigatórias. Seu orçamento foi informado na rubrica 5.1. Os principais custos foram: ajuda financeira para os alunos de instrumentos e coralistas e pagamento dos professores (instrumentos e coro). Além desses custos, estão previstos como meta obrigatória, ajuda de custo para alunos dos coros infantil e juvenil durante o ano de 2024.

**Item 6.1.5.6** - A realização do Festival contou com o repasse de R\$ 0,8M através do Contrato de Gestão para custos com docu-reality e despesas de comunicação do evento. Os demais custos realizados constavam como meta condicionada, e foram reportados no orçamento na rubrica 5.1. Seus principais custos foram: cachês dos artistas,

pagamento de bolsa para estudantes do Festival, pagamento de professores, locações de equipamentos e custos com viagens e estadias. *Embora tenham sido empreendidos enormes esforços de captação o valor dos patrocínios ficou abaixo do custo do Festival.*

**Item 6.1.5.7** – Custos com cachês, passagens, hospedagens e serviços de produção referente a venda de concerto alocados nessa rubrica.

**Item 6.1.6.1** – Serviços de consultoria para reformulação de sites institucionais ocorreram no ano acima do esperado.

**Item 6.1.6.3** – Contratos de mídia abaixo do orçado no período, devido a mudança nos valores de contratos fechados ao longo do ano. Cabe ressaltar que os valores demonstrados nessa rubrica são “no cash”, ou seja, não há movimentações de caixa para as transações contratuais apresentadas.

**Item 6.2** – O valor depreciado no ano leva em consideração 1/13 avos de custos relacionados às obras da EA, e seu montante foi de R\$ 1,4M, concentrados em dezembro.

### IMOBILIZADO

	Orçamento Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Realizado	Real x Orçado
<b>8 Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>3.007.451</b>	<b>151.973</b>	<b>285.792</b>	<b>11.717.545</b>	<b>12.155.310</b>	<b>404%</b>
8.1 Equipamentos de informática	1.369.163	11.705	186.966	137.333	336.005	25%
8.2 Móveis e utensílios	500.087	30.421	9.406	-3.677	36.150	7%
8.3 Máquinas e equipamentos	416.230	109.847	71.189	-105.140	75.896	18%
8.4 Software	283.944	-	-	152.178	152.178	54%
8.5 Benefetorias	-	-	-	11.536.850	11.536.850	0%
8.6 Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	0%
8.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)	438.027	-	18.231	-	18.231	4%
<b>9 Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
9.1 Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	0%
9.2 Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	0%
9.3 Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	0%
9.4 Software	-	-	-	-	-	0%
9.5 Benefetorias	-	-	-	-	-	0%
9.6 Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	0%
9.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	0%
<b>10 Investimentos com recursos incentivados</b>	<b>1.900.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.152.933</b>	<b>13.152.933</b>	<b>692%</b>
10.1 Equipamentos de informática	-	-	-	130.949	130.949	0%
10.2 Móveis e utensílios	-	-	-	14.960	14.960	0%
10.3 Máquinas e equipamentos	-	-	-	91.094	91.094	0%
10.4 Software	-	-	-	-	-	0%
10.5 Benefetorias	-	-	-	12.915.930	12.915.930	0%
10.6 Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	0%
10.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)	1.900.000	-	-	-	-	0%

**Item 8.1 e 10.1** – Compra de novas estações de trabalho e equipamentos de TI não ocorreram em 2024, e serão realizadas em 2025 de acordo com as necessidades.

**Item 8.2, 8.3, 10.2 e 10.3** – Compra de mobiliário e equipamentos em processo de cotação e serão realizados somente em 2025.

**Item 8.4** – Compra de licenças Office postergadas para 2025.

**Item 8.5** – O item demonstra o montante total imobilizado das obras da EA adquirido com repasse do contrato de gestão. Seu orçamento foi informado nas rubricas do grupo 6.1.4.5. A amortização desses ativos será feita em 1/13 avos na rubrica 6.2, a contar a partir de dezembro de 2024, até o prazo de vigência do contrato de gestão atual (02/2021), em 31 de dezembro de 2025. As obras estão sendo contabilizadas de acordo com suas respectivas medições e a finalização de cada processo.

**Item 8.7** – Compras de instrumentos para utilização na Academia de Música não realizado.

**Item 10.5** – O item demonstra o montante total imobilizado das obras da EA adquirido com recursos próprios da Fundação Osesp e de leis de incentivo. Seu orçamento foi informado nas rubricas do grupo 6.1.4.5. A amortização desses ativos será feita em 1/13 avos na rubrica 6.2, a contar a partir de dezembro de 2024, até o prazo de vigência do

contrato de gestão atual (02/2021), em 31 de dezembro de 2025. As obras estão sendo contabilizadas de acordo com suas respectivas medições e a finalização de cada processo.

**Item 10.7** – Prevista a compra de 2 pianos (Fazoli e Steinway) com recursos de lei de incentivo – valor do instrumento + desembaraço aduaneiro (Lei Rouanet) não realizada.

## PROJETOS A EXECUTAR

### IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Realizado	Real x Orçado
<b>11</b>	<b>Saldo Projetos a Executar (contábil)</b>	6.372.679	42.190.480	16.550.950	16.964.504	16.964.504	266%
11.1	Repassse	-	40.939.291	15.211.073	15.519.138	15.519.138	0%
11.2	Reserva	827.700	783.956	809.826	837.223	837.223	101%
11.3	Contingência	571.979	467.232	530.051	608.143	608.143	106%
11.4	Festivais de Campos do Jordão	4.973.000	-	-	-	-	0%
11.4.1	Festival de Campos do Jordão - Repasse	973.000	-	-	-	-	0%
11.4.2	Festival de Campos do Jordão - Programa Especial Lei Paulo Gustavo	4.000.000	-	-	-	-	0%
<b>12</b>	<b>Recursos incentivados - saldo a ser executado</b>	-	47.450.922	25.421.323	43.220.731	43.220.731	0%
12.1	Recursos captados	-	51.717.134	33.753.343	46.844.528	46.844.528	0%
12.2	Receita apropriada do recurso captado	-	10.834.420	27.323.603	19.107.539	57.265.562	0%
12.3	Despesa realizada do recurso captado	-	-10.834.420	-27.323.603	-19.107.539	-57.265.562	0%
<b>13</b>	<b>Outras informações (saldos bancários)</b>	-	58.539.881	33.984.956	41.238.785	41.238.785	0%
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	-	6.908.002	5.656.055	6.578.078	6.578.078	0%
13.2	Conta de Captação Operacional	-	3.306.932	1.852.233	723.194	723.194	0%
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-	46.974.950	25.105.466	32.459.416	32.459.416	0%
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-	783.956	809.826	837.223	837.223	0%
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-	467.232	530.051	608.143	608.143	0%
13.6	Demais Saldos (especificar)	-	98.809	31.325	32.731	32.731	0%

**Item 11** – O saldo que consta no item 11, refere-se aos recursos lançados no passivo referentes ao controle de recebimentos do Contrato de Gestão 02/2021 (9º Termos de aditamento – Festival de Inverno recebido em 2024). Os valores deverão diminuir (conforme utilização dos recursos de repasse para o projeto) no ano de 2025, e aumentar (nas contas de reservas de contingência) nos próximos meses, em razão dos depósitos mensais sobre as parcelas recebidas, exceto sobre os repasses referentes à EA, e sobre o repasse realizado do Programa Especial Lei Paulo Gustavo.

**Item 12** – Os valores apresentados de recursos incentivados (R\$ 43.220.731), correspondem aos saldos remanescentes do Plano Anual Pronac 2023 (R\$ 556.821); Plano Anual Pronac 2024 (R\$ 22.188); Projeto de patrimônio Pronac para as obras da Estação CCR das Artes e Novo Apoio (R\$ 12.022.461); Plano Anual Promac 22-23-24 (R\$ 815.300); Plano Anual Proac ICMS 21-22-23-24 (R\$ 512.560) e Plano Anual Pronac 2025, com as captações iniciadas no final de 2024 (R\$ 29.291.401). Apesar da concentração do volume de captação para o ano de 2024 estar no final do ano de 2023, os recursos só passaram a ser utilizados no ano de 2024.

**Item 12.1** – O saldo desse item, se refere ao valor captado para o ano de 2024/2025 e ainda não utilizado.

**Item 12.2** – Mês a mês estão sendo reportadas as receitas apropriadas, originadas dos recursos de incentivo, para custeio das atividades.

**Item 12.3** – A apropriação das receitas sempre será igual ao reconhecimento do uso das despesas, uma vez que o recurso foi destinado para custear as atividades e investimentos da Fundação.

### OBSERVAÇÕES:

#### Receitas:

**Repassse e Apropriação do Contrato de Gestão** – Repasse do CG 02/2021 – valor efetivamente recebido (caixa) de janeiro a dezembro de 2024 – **R\$ 74.300.000**. O valor apropriado do Contrato de Gestão é reconhecido como receita no mês a mês, em bases sistemáticas, confrontado com as despesas do mesmo período, até o limite do valor estabelecido pelo mesmo para o exercício, de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais.

**Utilização de Reservas Financeiras** – Essa rubrica é utilizada para reportar ajustes para que o resultado do período fique sempre equilibrado. Quando o valor é negativo significa a realização de superávit no período. E quando o valor for positivo houve déficit no período, ou seja, precisamos utilizar recursos próprios para cobrir o resultado negativo no período. O valor de **R\$ 2.644.047** está sendo reportado na linha “Receitas Financeiras - Fundo de capital”, indicando a realização de resultado deficitário no período. Cabe ressaltar que em 2024 houve o crédito referente a reversão da provisão da COFINS (**R\$ 3.655.074**) e INCRA (**R\$ 111.099**), correspondentes ao ano de 2018. Além disso, houve a reversão de valores de PIS s/ a folha de pagamento em junho (**R\$ 145.035**). Caso não houvesse essas reversões, o resultado do CG 02/2021 seria ainda mais deficitário em **-R\$ 6.555.255**, ou seja, estaríamos utilizando ainda mais recursos próprios, além da captação e geração de receitas operacionais, para cobrir o resultado deficitário.

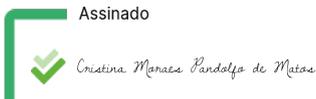
**Despesas:**

Do total de despesas do quadrimestre, **R\$ 5.053.200** correspondem a permutas/patrocínios sem desembolso de caixa.

**Provisões, Correções e Multas** – Os estoques previstos no orçamento referentes às correções das provisões englobam o CG 01/2015 e o CG 02/2021.

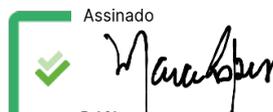
São Paulo, 15 de março de 2025.

CristinaMatos@osesp.art.br

Assinado  
  
D4Sign

Cristina Moraes P. de Mattos  
Controller  
Fundação OSESP

marcelolopes@osesp.art.br

Assinado  
  
D4Sign

Marcelo de Oliveira Lopes  
Diretor Executivo  
Fundação OSESP



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

**INDICATIVO DE PREMISSAS**  
**EXERCÍCIO 2024 – CG 02/2021**

**FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**UGE: UDCBL**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

**Exercício 2024**

Em consonância com a Resolução nº 09 da SCEIC, de 15 de janeiro de 2025, que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão e regrou a divulgação de custo unitário de metas, este documento foi elaborado para fornecedor suportes sobre as premissas utilizadas para a elaboração do orçamento relacionado ao Plano de Trabalho do ano de 2024 (Anexo II), bem como sua execução orçamentária, cuja finalidade é detalhar e justificar a composição das rubricas do controle orçamentário, fazendo a correlação direta e indireta entre as metas pactuadas para o ano.

**I – DETALHAMENTO DOS ITENS DA PROPOSTA TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA**

**a) “Documentos elaborados sob o regime de competência;”**

A título informativo, as demonstrações relativas ao controle orçamentário são elaboradas seguindo o regime de competência e dizem respeito apenas ao CG 02/2021, exceto os casos mencionados abaixo:

- Os estoques das provisões (incluindo correções e multas) da COFINS, depósitos judiciais e INCRA, que englobam também os valores relativos ao CG 01/2015;
- Houve a transferência de todo o imobilizado do antigo (CG 01/2015) para o novo contrato (CG 02/2021) e, conseqüentemente, a respectiva depreciação;
- O valor apontado referente às receitas financeiras do Fundo de Capital não poderá ser considerado como receita do exercício, pois já foi contabilizado como Receita em exercícios anteriores;

**b) “A indicação dos repasses de recursos pelo poder público em cada ano, com justificativa em caso de alteração dos repasses previstos;”**

Abaixo estão destacados os valores atualizados do Contrato de Gestão (grupo 1.1), conforme negociado entre Fundação Osesp e SCEIC até o ano de 2024 e incluindo a atualização do previsto para o ano de 2025.

*Anexo V – Cronograma de Desembolso – 9º Termo de Aditamento ao CG/2021*

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Repasses do ano	41.215.000 <sup>1</sup>	57.170.000	61.337.000	65.500.000 <sup>2</sup>	68.200.000	293.422.000
Transferência de recurso do CG 01/2015	3.385.175					3.385.175
Concerto no Rio de Janeiro	237.400					237.400
Festival de Inverno		6.000.000		1.800.000		7.800.000
Festival de Inverno (Lei Paulo Gustavo)				4.000.000		4.000.000
Festival de Verão	4.200.000		2.000.000			6.200.000
Obra - Estação das Artes			6.000.000	7.000.000		13.000.000
	<b>49.037.575</b>	<b>63.170.000</b>	<b>69.337.000</b>	<b>78.300.000</b>	<b>68.200.000</b>	<b>328.044.575</b>

- A variação dos valores consignados no 9º Termo de Aditamento e no Contrato de Gestão original se dá devido à mudança na programação em cada ano de execução do Contrato. Sendo assim, as metas pactuadas não guardam necessariamente o mesmo custo do ano anterior, uma vez que a programação de cada ano é única e considera as necessidades de cada ciclo da construção de um projeto artístico de uma orquestra sinfônica de excelência e de uma sala de espetáculos de padrão internacional. Além disso, em 2024 houve a celebração de marcos históricos como os 70 anos da Osesp, os 30 anos do Coro da Osesp e os 25 anos da Sala São Paulo. Em decorrência disso, surgiu a

1- Repasses de abril a dezembro 2021

2- Em 2024 foram repassados R\$ 66.300 mil para as atividades do ano; R\$ 7 milhões destinados para a obra de readequação da Estação das Artes; e R\$ 5 milhões para o módulo pedagógico do Festival de Campos do Jordão do ano de 2025, sendo R\$ 1 milhão de repasse pela SCEIC e R\$ 4 milhões pela Lei Paulo Gustavo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

necessidade de execução de uma programação única para divulgação e preservação da memória da instituição, e aumentou a necessidade de intervenções prediais no Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo (CCJP/SSP).

Outros fatores relacionados ao impacto no valor anual do Contrato:

- Fechamento do espaço da Estação das Artes (EA) para a criação da nova Sala de Concertos, com impacto nas receitas de locações no período de obras;
- Obra de readequação da Estação das Artes, transformando o espaço em uma sala multiuso que conseguirá receber espetáculos artísticos diversos, impactando em um aumento de R\$ 13 milhões no repasse e captações adicionais;
- Componentes indexados ao dólar e serviços que apresentaram elevação de custos acima da inflação;
- Defasagem no histórico de repasses que não acompanharam a inflação, tampouco a cesta de custos atrelados às atividades executadas no âmbito do CG.

**c) “A indicação das metas de captação, em valores percentuais sobre os valores repassados e em valores nominais;”**

Abaixo, estão abertos os valores realizados e sua representatividade nas metas de captação, sobre os valores repassados no ano de 2024:

	PREVISTO	REALIZADO
Repasse do exercício – sem Festival de Inverno 2025 (R\$)	73.300.000	73.300.000
Captação (%)	86,73%	128,47%
Captação (R\$)	63.576.729	94.171.049

	Previsto	% Previsto sobre o Repasse	Real	% Real sobre Repasse
Receitas incentivadas	27.570.288	37,61%	57.265.562	78,12%
Doações e patrocínios (no-cash)	10.264.847	14,00%	4.284.126	5,84%
Locação para eventos	6.359.000	8,68%	6.660.360	9,09%
Assinaturas	6.352.722	8,67%	5.806.588	7,92%
Bilheterias	4.157.508	5,67%	4.577.766	6,25%
Reversão de impostos	3.748.955	5,11%	3.911.208	5,34%
Trabalho voluntário	2.111.228	2,88%	1.931.648	2,64%
Concessionárias	1.569.641	2,14%	1.884.780	2,57%
Doações e patrocínios (cash)	1.000.000	1,36%	4.081.421	5,57%
Receitas financeiras	242.540	0,33%	406.242	0,55%
Venda de concertos	200.000	0,27%	3.361.348	4,59%
<b>Total de captação</b>	<b>63.576.729</b>	<b>86,73%</b>	<b>94.171.049</b>	<b>128,47%</b>

Captação % 86,73% 128,47%

Repasse CG 02/2021 - ano de 2024 \* 73.300.000

A meta estabelecida perante o CG 02/2021 prevê que as captações de recursos não podem ser inferiores a 69% do valor repassado do contrato de gestão no ano.

Os depósitos judiciais e reversão de impostos realizados no ano de 2024, são originários do CG 01/2015 e seus recursos foram transferidos para o CG 02/2021, não considerados na meta. Além disso, no 8º Termo de Aditamento, foi considerada uma captação adicional de R\$ 13M (recursos incentivados) para as obras da Estação CCR das Artes.

A meta 8.1 do 7º Termo de Aditamento foi mantida no 8º Termo de Aditamento (relacionado as obras da Estação CCR das Artes).

\* O Valor de R\$ 73.300.000 de repasse de 2024, considera: Plano de Trabalho, Estação CCR das Artes e divulgação do Festival de Inverno de 2024. Não considera o valor repassado em 2024 para o Festival de Inverno de Campos do Jordão de 2025.

**d) “A apresentação do plano de captação de recursos (estimado/realizado), considerando, dentre outros pontos:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

- i. Dias e horários de funcionamento do equipamento público gerido, a fim de considerar receitas de bilheterias, locação de espaços, receitas com concessionárias, dentre outras;*
- ii. Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, Proac e Promac etc.);*
- iii. Recursos de bilheteria e assinaturas;*
- iv. Receitas financeiras;*
- v. Receitas não financeiras: trabalho voluntário, parcerias, gratuidades, receitas não recorrentes etc.”*

- I) A Sala São Paulo funciona de segunda a segunda, das 6h às 22h, ou até o final do evento, na ocasião da sua realização.

Abaixo segue a indicação das premissas adotadas para as metas de captação, que compõem as rubricas (3.1, 3.2 e 3.3 – Recursos Vinculados ao Contrato de Gestão, bem como as rubricas 4.2 e 4.3 do item II – Demonstração de Resultado) do controle orçamentário:

**Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, Proac e Promac):** O orçamento considera a utilização de recursos provenientes de leis de incentivo fiscal como fonte fundamental de financiamento para as atividades da Fundação Osesp e para as obras da Estação das Artes. Esses recursos são captados junto a empresas e incentivadores e permitem a execução de projetos alinhados às diretrizes do Contrato de Gestão, garantindo o equilíbrio financeiro e a manutenção dos compromissos reforçados com o Estado de São Paulo. No que se refere às atividades regulares da Fundação Osesp, os recursos captados via Lei Rouanet (federal), Proac (estadual – SP) e Promac (municipal – São Paulo) são utilizados para o pagamento de pessoal, a manutenção do Complexo Cultural Júlio Prestes (CCJP), a realização da programação artística e das atividades educativas e de formação. Essas receitas representam um pilar essencial para viabilizar tanto as metas obrigatórias quanto as metas condicionadas, garantindo a sustentabilidade do modelo de gestão da instituição. Atualmente, a captação via leis de incentivo representa **78,12%** do total das receitas de captação da Fundação Osesp, sendo esses valores distribuídos conforme a estrutura orçamentária nas rubricas **3.1.2 e 4.2.2**. A Fundação mantém uma estratégia ativa de captação junto aos potenciais patrocinadores, buscando diversificar suas fontes de receita e garantir a continuidade dos projetos culturais e estruturais.

- II) Em relação às obras da Estação das Artes, os incentivos fiscais também exercem um papel estratégico no financiamento das etapas do projeto, incluindo infraestrutura, acústica, equipamentos, mobília e acessibilidade. Para esse fim, as leis de incentivo são empregadas em consonância com o planejamento da Fundação Osesp, garantindo que os recursos arrecadados sejam aplicados de forma compatível com os cronogramas financeiros da obra.
- III) **Recursos de Bilheteria e Assinaturas:** as receitas de bilheteria para 2024 foram projetadas com base no número de concertos da Temporada Osesp e demais apresentações com ingressos disponíveis ao público, considerando o histórico de vendas e um reajuste de 6% sobre os preços praticados em 2023. Para as receitas de assinaturas, foi estimado um crescimento de 14% no volume de adesões e um reajuste de 6% nos valores, tomando como referência a base de assinaturas de 2023. No entanto, houve uma redução na capacidade de assentos comercializados, decorrente da testes e análises de qualidade sonora da Sala São Paulo, o que impactou a projeção de arrecadação. Além disso, na execução orçamentária, 70% da ocupação da Sala São Paulo foi destinada a assinantes, que contam com descontos para compras antecipadas. As receitas realizadas correspondem às atividades obrigatórias e condicionadas à captação. A projeção dessas receitas está demonstrada na rubrica 5 para as atividades condicionadas. Ambas as receitas estão alocadas nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, representando **14,17%** do total das receitas de captação.

**Outros recursos operacionais na Fundação Osesp:**

**Locação para Eventos:** A projeção de receitas com locação de espaços no Complexo Cultural Júlio Prestes foi baseada na média histórica de contratos e em um reajuste de 6% nos valores, conforme a tabela de preços de 2023. Para 2024, a estratégia de precificação passou por uma revisão detalhada, fundamentada em uma análise de mercado e benchmarking com outros espaços culturais de referência, mudando a competitividade e aprimorando a captação desses recursos. Além disso, houve desafio em manter o volume das locações, com o avanço das obras da nova Sala de Concertos "Estação CCR das Artes" e impossibilidade de uso nesse período. O valor total das locações para eventos em 2024 atingiu R\$ 6.060 mil, e está alocada nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, o que representa **9,09%** do total das receitas.

**Concessionários:** prevista média histórica, considerando a sazonalidade dos períodos da Sala São Paulo com maiores e menores volumes de público [janeiro, fevereiro e dezembro]. O valor executado foi superior, principalmente em razão da aderência do público aos concertos com repertórios especiais. O total foi de R\$ 1.885 mil realizado, divididos entre cessão de espaço para: estacionamento, loja e restaurante, constante nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em **2,57%** do total das receitas de captação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

**Demais receitas:** no orçamento foram utilizados os dados históricos corrigidos pela inflação. São compreendidos nesse grupo a venda de concertos – realizado: R\$ 3.361 mil, que podem variar ano a ano em decorrência da realização de turnês nacionais e internacionais – e as doações, no valor de R\$ 4.081 mil, e são somadas na rubrica 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em **10,15%** do total das receitas de captação.

**Receitas Financeiras:** O fluxo financeiro foi calculado utilizando-se a Selic projetada para o ano. Os valores de rendimentos financeiros dos recursos de reserva e dos recursos de contingência foram incorporados às receitas financeiras, e futuramente poderão ser utilizadas para o custeio das atividades da Fundação. As receitas estão contidas nas rubricas 3.1.2 e 4.2.2, que resultam em **0,55%** do total das receitas de captação.

**Reversão de Impostos:** em 2024, foi considerada a reversão da provisão da COFINS e INCRA, suas correções e multa, que constituem o valor de R\$ 3.911 mil realizado, correspondentes ao ano de 2018, também alocadas nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em **5,34%** do total das receitas de captação.

- IV) **Trabalho Voluntário:** a Fundação Osesp segue os princípios da Resolução 1409/12 e da ITG 2002, garantindo a correta contabilização e divulgação das receitas e despesas relacionadas aos voluntários. Calculado com base no Relatório IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) – 9ª Edição, 2024, acrescidos dos percentuais de inflação conforme IPCA acumulado de 2024. Esse valor está elencado nas rubricas 3.1.3 e 4.2.3 no valor de R\$ 1.932 mil realizado, e representa **2,64%**, do total das receitas de captação.

**Permutas e patrocínios:** os valores foram previstos de acordo com contratos já existentes e previsão de contratos ainda em negociação. Do total das despesas previstas com divulgação e publicações em 2024 (item 6.1.6.3), R\$ 5.053 mil refere-se a permutas de mídia e patrocínios no-cash para as atividades, que compõem as rubricas 3.1.4 e 4.2.4. O valor de R\$ 4.284 mil realizado, está compondo as rubricas 3.1.4 e 4.2.4, representando **5,84%**, do total das receitas de captação.

Os projetos relacionados as metas condicionadas, estão sendo realizados conforme sua captação, e sua execução é reportada nas rubricas do grupo 6, de acordo com cada eixo. Seu orçamento consta na rubrica 5.1, considerando o mesmo valor do total de custos das atividades. As metas condicionadas consideram, bilheterias, venda de concertos, patrocínios cash (doações), e recursos de incentivo federal, estadual e municipal a elas direcionados ou delas provenientes.

A rubrica **4.3**, é uma linha de ajuste e apresenta os valores de receitas financeiras do Fundo de Capital, bem como outros recursos, tais como carryover de recursos incentivados que serão utilizados para realização das atividades do Contrato de Gestão. O valor apontado referente às receitas financeiras do Fundo de Capital não poderá ser considerado como receita do exercício, pois já foi contabilizado como Receita em exercícios anteriores.

**e) “A informação sobre a alocação, ou não, de bens próprios para a execução contratual;”**

As receitas de fundo de capital são empregadas de acordo com os seus normativos e com as necessidades para a execução do conjunto de atividades sob a gestão da Fundação Osesp. Esses recursos da Fundação estão dedicados exclusivamente às atividades desenvolvidas pela Fundação Osesp, inclusive o Complexo Cultural Júlio Prestes, e tem sido aplicado ao longo dos anos para complementar os recursos necessários para a execução das atividades objeto do CG.

**f) “A indicação da composição da conta de Recursos de Reserva, em valores nominais e percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e Conselho Administrativo na prestação de contas;”**

A Fundação OSESP previu no Plano Orçamentário a constituição de “recursos de reservas” calculada com o percentual de 1% do repasse do primeiro ano do exercício do 2021, que corresponde a R\$ 599.450. Importante frisar que a planilha orçamentária prevê que a constituição de recursos de reservas realizadas no primeiro ano do contrato será revertida no último ano do contrato (2025).

Composição detalhada do controle orçamentário de cada ano, conforme abaixo:

	2021	2022	2023	2024	2025	
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	(412.150)	(187.300)				(599.450)
1.2.2 Reversão de Recursos de Reserva					(599.450)	(599.450)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

Repasso previsto para o primeiro ano/período previsto [conforme disposto no CG] (R\$)	59.944.900
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	1%
Valor nominal (R\$)	599.449
Valor atualizado na data-base (R\$)	837.223

No ano de 2022, foi realizada a reserva de recursos de 3 meses do repasse, pois o Contrato de Gestão se iniciou em abril de 2021 e para que se completasse 12 meses de fundo houve a necessidade de avançar até o mês de março de 2022.

Além disso, desde o início do Contrato de Gestão 02/2021, vigente desde 01 de abril de 2021, não foi realizada nenhuma retirada de valores das contas de reservas, não sendo necessária nenhuma comprovação do Conselho Administrativo na Prestação de Contas.

**g) “A indicação da composição da conta de Recursos de Contingência, em valores nominais e percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e Conselho Administrativo na prestação de contas;”**

No Plano Orçamentário, a constituição de “recursos de contingências” foi calculada com o percentual de 0,2% do repasse de todos os anos, o que corresponde a R\$ 641.319. Importante frisar que a planilha orçamentária prevê que a constituição de recursos de reservas realizadas no primeiro ano do exercício do contrato será revertida no último ano do contrato, isto é, em 2025.

A composição detalhada segue apresentada abaixo:

	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>1.2.3 Constituição Recursos de Contingência</b>	(82.430)	(135,215)	(138.674)	(146.600)	(138.400)	<b>(641.319)</b>

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Repasso para o ano + Estação das Artes (obra)</b>	45.652.400	57.170.000	67.337.000	65.500.000	68.200.000	310.859.400
<b>Repasso adicional (Festival de Inverno)</b>		6.000.000		5.800.000		6.800.000
<b>Repasso adicional (Festival de Verão)</b>			2.000.000			2.000.000
<b>0,2% (Reservas de contingências)</b>	91.305	126.340	138.674	146.600	138.400	641.319

Repasso previsto para o primeiro ano/período previsto [conforme disposto no CG] (R\$)	319.659.400
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	0,2%
Valor nominal (R\$)	641.319
Valor atualizado na data-base (R\$) *	608.143

Além disso, desde o início do Contrato de Gestão 02/2021, vigente desde 01 de abril de 2021, não foi realizada nenhuma retirada de valores das contas de contingências, não sendo necessária nenhuma comprovação do Conselho Administrativo na Prestação de Contas.

\* O valor atualizado é menor do que o nominal, pois a reserva de contingência é feita mensalmente, portanto o montante total de 2025 ainda não foi efetivado. Data-base 31/12/2024.

**h) Quanto às despesas de pessoal:**

**l) A menção aos cargos, conforme o Manual de Recursos Humanos e Prestação de Contas da OS (Obs. por ocasião da prestação de contas, apresentar planilha com o cargo, salário, encargos e benefícios, com distribuição entre área meio e área fim.);**

A força de trabalho contratada em regime CLT pela Fundação Osesp é utilizada para a realização de todas as atividades e as metas estabelecidas no CG 02/2021.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

As tabelas abaixo demonstram os funcionários ativos no mês de dezembro/2024. Importante ressaltar que alguns cargos poderão ser repostos nos próximos meses.

Área	Função	nº pessoas	Salário + direitos de img + ajuda custo	Encargos + benefícios
DIRETORIA MEIO	Assistente Administrativo da Direção Executiva	1	R\$ 5.188,00	R\$ 3.942,37
	Assistente de Diretoria	1	R\$ 10.080,00	R\$ 6.581,33
	Diretor Executivo	1	R\$ 58.016,00	R\$ 32.440,14
<b>DIRETORIA MEIO Total</b>		<b>3</b>	<b>R\$ 73.284,00</b>	<b>R\$ 42.963,83</b>

Área	Função	nº pessoas	Salário + direitos de img	Encargos + benefícios
ÁREA MEIO	Almoxarifado-Encarregado	1	R\$ 5.529,00	R\$ 4.126,32
	Analista de Comunicação III	1	R\$ 4.881,00	R\$ 3.776,76
	Analista de Controladoria II	1	R\$ 8.109,00	R\$ 5.518,08
	Analista de Controladoria III	2	R\$ 10.027,00	R\$ 7.696,47
	Analista de Publicações II	1	R\$ 6.523,00	R\$ 4.662,53
	Analista de RH	1	R\$ 7.424,00	R\$ 5.148,56
	Analista de Suporte II	2	R\$ 13.920,00	R\$ 9.796,53
	Assessor de Imprensa	1	R\$ 8.799,00	R\$ 5.890,30
	Assessor Jurídico	2	R\$ 13.538,70	R\$ 9.590,84
	Assistente Administrativo I	1	R\$ 5.730,00	R\$ 4.234,75
	Assistente Assinaturas e Bilheteria	2	R\$ 8.260,00	R\$ 6.743,27
	Assistente Contábil II	3	R\$ 14.024,00	R\$ 10.996,36
	Assistente de Benefícios	1	R\$ 4.585,00	R\$ 3.617,08
	Assistente de Compras II	3	R\$ 16.587,00	R\$ 12.378,95
	Assistente de Comunicação II	2	R\$ 8.260,00	R\$ 6.743,27
	Assistente de Designer Gráfico	1	R\$ 4.130,00	R\$ 3.371,63
	Assistente de Relacionamento II	1	R\$ 4.130,00	R\$ 3.371,63
	Assistente Do Departamento De Manutenção	1	R\$ 6.523,00	R\$ 4.662,53
	Auxiliar Contábil I	1	R\$ 3.039,00	R\$ 2.783,10
	Auxiliar de Almoxarifado II	1	R\$ 2.647,00	R\$ 2.571,64
	Auxiliar de Compras I	3	R\$ 10.134,00	R\$ 8.897,92
	Auxiliar de Comunicação	2	R\$ 7.169,00	R\$ 6.154,74
	Auxiliar de Controladoria	1	R\$ 3.378,00	R\$ 2.965,97
	Auxiliar de Design Gráfico	1	R\$ 3.754,00	R\$ 3.168,80
Auxiliar de Documentação II	1	R\$ 3.119,00	R\$ 2.826,26	
Auxiliar de informática	1	R\$ 2.552,00	R\$ 2.520,39	
Auxiliar de Recursos Humanos II	1	R\$ 3.378,00	R\$ 2.965,97	
Auxiliar de Relacionamento I	5	R\$ 15.195,00	R\$ 13.915,51	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

**Gabinete da Secretária**

Auxiliar de Serviços Interno e Externo	1	R\$ 2.233,00	R\$ 2.348,31
Auxiliar Financeiro I	4	R\$ 13.724,00	R\$ 11.978,25
Bibliotecário	1	R\$ 5.284,00	R\$ 3.994,15
Controller	1	R\$ 27.118,00	R\$ 15.772,38
Copeira	1	R\$ 2.233,00	R\$ 2.348,31
Designer Gráfico	1	R\$ 8.109,00	R\$ 5.518,08
Editor de Vídeo	1	R\$ 5.566,00	R\$ 4.146,28
Gerente Contábil	1	R\$ 18.994,00	R\$ 11.389,94
Gerente da Divisão Administrativa	1	R\$ 27.118,00	R\$ 15.772,38
Gerente de Comunicação	1	R\$ 20.754,00	R\$ 12.339,36
Gerente de Recursos Humanos	1	R\$ 13.137,00	R\$ 8.230,41
Gerente de Relacionamento	4	R\$ 58.177,00	R\$ 35.958,18
Gerente Financeiro	1	R\$ 13.977,00	R\$ 8.683,54
Gerente Jurídico	1	R\$ 13.977,00	R\$ 8.683,54
Oficial de Manutenção em Ar Condicionado	1	R\$ 4.248,00	R\$ 3.435,29
Oficial de Manutenção em Elétrica	3	R\$ 9.738,00	R\$ 8.684,30
Oficial de Manutenção Predial	4	R\$ 13.254,00	R\$ 11.724,71
Paralegal	1	R\$ 3.039,00	R\$ 2.783,10
Produtor de Áudio	1	R\$ 7.424,00	R\$ 5.148,56
Receptionista	3	R\$ 7.490,00	R\$ 7.471,63
Sup. Depto de Informática	1	R\$ 12.104,00	R\$ 7.673,16
Superintendente Adjunto de Marketing	1	R\$ 28.779,00	R\$ 16.668,40
Superintendente de Marketing e Comunicação	1	R\$ 50.349,00	R\$ 28.304,22
Superintendente Geral	1	R\$ 52.213,00	R\$ 29.309,74
Supervisor Administrativo e Suprimentos	1	R\$ 10.282,00	R\$ 6.690,30
Supervisor de Assinaturas e Bilheteria	1	R\$ 7.757,00	R\$ 5.328,20
Supervisor de Audiovisual	1	R\$ 10.707,00	R\$ 6.919,56
Supervisor de Captação de Recursos Pessoa Física	1	R\$ 7.757,00	R\$ 5.328,20
Supervisor de Comunicação Digital e Conteúdo	1	R\$ 7.426,00	R\$ 5.149,64
Supervisor de Controladoria	1	R\$ 10.707,00	R\$ 6.919,56
Supervisor de Publicidade	1	R\$ 8.240,00	R\$ 5.588,75
Supervisor de Relacionamento	5	R\$ 34.618,00	R\$ 24.393,13
Supervisor de Serviços Terceirizados	1	R\$ 6.910,00	R\$ 4.871,29
Supervisor do Departamento de Manutenção	1	R\$ 11.154,00	R\$ 7.160,69
Supervisor Operacional de Manutenção	1	R\$ 6.887,00	R\$ 4.858,88
<b>ÁREA MEIO Total</b>	<b>96</b>	<b>R\$ 746.828,70</b>	<b>R\$ 512.670,61</b>

Área	Função	Valores		
		nº pessoas	Salário + direitos de img	Encargos + benefícios
ÁREA FIM	Ajudante Geral	1	R\$ 2.303,00	R\$ 2.386,07
	Analista Administrativo	2	R\$ 13.061,00	R\$ 9.333,14



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

Analista de Planejamento Artístico	1	R\$ 6.019,00	R\$ 4.390,65
Analista Educacional	4	R\$ 22.485,00	R\$ 16.704,33
Arquivista I	1	R\$ 8.109,00	R\$ 5.518,08
Arquivista II	3	R\$ 21.126,00	R\$ 14.827,49
Assistente Administrativo do Artístico	1	R\$ 4.130,00	R\$ 3.371,63
Assistente Administrativo II	2	R\$ 8.437,00	R\$ 6.838,75
Auxiliar Administrativo II	2	R\$ 4.170,00	R\$ 4.536,94
Auxiliar de Produção III	1	R\$ 3.119,00	R\$ 2.826,26
Coord. de Arquivo	1	R\$ 9.474,00	R\$ 6.254,43
Coordenador de CDM	1	R\$ 22.694,00	R\$ 13.385,88
Coordenador de Planejamento Artístico	1	R\$ 20.754,00	R\$ 12.339,36
Coordenador Departamento Técnico	1	R\$ 9.474,00	R\$ 6.254,43
Coordenador do Departamento Operacional e Eventos	1	R\$ 8.705,00	R\$ 5.839,59
Coordenador do Depto Educacional	1	R\$ 17.099,35	R\$ 10.367,88
Gerente de Orquestra	1	R\$ 17.892,00	R\$ 10.795,47
Gerente de Produção Artística	1	R\$ 22.694,00	R\$ 13.385,88
Gerente do Coro	1	R\$ 14.869,00	R\$ 9.164,73
Gerente do Depto de Operações CCJP	1	R\$ 14.869,00	R\$ 9.164,73
Indicador	2	R\$ 5.636,00	R\$ 5.327,77
Musico Cantor	46	R\$ 563.764,30	R\$ 356.731,07
Musico Instrumentista I	23	R\$ 591.472,60	R\$ 345.372,38
Musico Instrumentista II	18	R\$ 426.237,47	R\$ 250.518,56
Musico Instrumentista III	13	R\$ 296.116,57	R\$ 174.606,92
Musico Instrumentista IV	46	R\$ 963.469,35	R\$ 572.349,74
Musico Instrumentista Spalla	1	R\$ 43.571,00	R\$ 24.647,86
Pianista Co-Repetidor I	1	R\$ 13.191,00	R\$ 8.259,54
Produtor II	1	R\$ 5.146,00	R\$ 3.919,71
Produtor III	8	R\$ 38.928,00	R\$ 30.149,33
Regente dos Coros Juvenil e Acadêmico	1	R\$ 16.832,00	R\$ 10.223,66
Supervisor de Montagem	2	R\$ 12.070,00	R\$ 8.798,55
Supervisor de Planejamento Artístico	1	R\$ 10.707,00	R\$ 6.919,56
Supervisor de Produção	1	R\$ 7.407,00	R\$ 5.139,39
Supervisor Departamento Técnico	1	R\$ 7.426,00	R\$ 5.149,64
Supervisor Técnico de Operação	3	R\$ 19.417,00	R\$ 13.905,58
Técnico Audiovisual II	1	R\$ 4.866,00	R\$ 3.768,67
Técnico Audiovisual II	1	R\$ 4.482,00	R\$ 3.561,52
Técnico de Iluminação I	1	R\$ 4.866,00	R\$ 3.768,67
Técnico de Iluminação II	2	R\$ 8.964,00	R\$ 7.123,04
Técnico de Montagem II	7	R\$ 31.942,00	R\$ 25.237,04

**ÁREA FIM Total** **208** **R\$ 3.327.994,64** **R\$ 2.033.163,92**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

*O quadro acima detalha apenas os cargos e salários CLT.*

Para elaboração do detalhamento a que se refere este item, foram considerados 307 funcionários, dos quais 208 são alocados na área fim, e 99 funcionários na área meio – já considerado o diretor executivo; além de 32 estagiários, dos quais 20 integram a área fim e 12 a área meio, além de 4 aprendizes, sendo 2 da área fim e 2 da área meio.

**II) Em caso de corpos estáveis, indicar número de integrantes (estimado/realizado);**

Abaixo segue o detalhamento de corpos estáveis, dos quais 101 músicos instrumentistas integram a orquestra e 48 integram o coro (46 músicos coralistas, 1 maestro e 1 pianista correpetidor): Base dezembro/2024 – algumas posições serão repostas em 2025.

	Qtde.
Clarone	5
Contrabaixo	8
Contrafagote	1
Fagote	4
Flauta	4
Harpa	1
Oboé	4
Percussão	3
Piano	1
Tímpano	2
Trombone	5
Trompa	6
Trompete	4
Tuba	1
Viola	12
Violino	30
Violoncelo	10
<b>Total</b>	<b>101</b>
<b>Maestro do Coro</b>	<b>1</b>
<b>Pianista correpetidor</b>	<b>1</b>
<b>Coralistas</b>	<b>46</b>

**III) Indicação do número de diretores e de seu regime de contratação, bem como detalhamento, em caso de rateio ou divisão, realizado pela OS que possui mais de um contrato de gestão (estimado/realizado);**

A Fundação Osesp possui apenas um contrato de gestão. Portanto, não há aplicação de critérios de rateio para alocação de despesas com dirigentes. Abaixo descrição de cargo do diretor da Fundação Osesp:

- Marcelo Lopes – Diretor Executivo da Fundação Osesp – Regime CLT  
Governar a Organização para o alcance das estratégias definidas; Planejar e coordenar o plano de atividade administrativo e artístico da Fundação definindo prioridades, objetivos e resultados desejados para a Fundação, sociedade e stakeholders; Planejar, coordenar e negociar a aprovação do orçamento da Fundação com o Conselho, Secretaria e Ministério; Planejar e definir a temporada artística, apresentações e Turnês dos corpos artísticos da Fundação; Manter o relacionamento com a Secretaria de Estado da Cultura e Ministério da Cultura; Manter o relacionamento com os órgãos de controle e fiscalização: Ministério Público, Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas, Comissão de Avaliação das Organizações Sociais; Controlar e definir a posição financeira e aplicações da Fundação. Estabelecer estratégias, políticas, programas e planos de curto, médio e longo prazos, assim como coordenar e acompanhar o seu desenvolvimento. Decidir sobre viabilidade de novos negócios.

**IV) Pesquisas salariais que comprovem que a força de trabalho do CG está em conformidade com os valores praticados pelo mercado;**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

Seguindo as orientações do Plano de Trabalho pactuado entre a Fundação Osesp e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, algumas pesquisas foram solicitadas pela Fundação Osesp para a empresa Catho e ao GIFE, objetivando colher informações comparativas de padrões de remuneração (pesquisa salarial), prática de contratações e reajustes salariais. As pesquisas mostraram que, diante da análise feita entre empresas com o mesmo porte que a Fundação Osesp e instituições do terceiro setor, a Fundação Osesp se enquadra dentro dos padrões de mercado. As pesquisas são realizadas ao final de cada ano, e são anexadas junto a Prestação de Contas Anual. Além disso, a premissa salarial tanto para o orçamento 2024, quanto para a execução orçamentária, levou em conta os parâmetros indicados na pesquisa.

**V) Demonstração do cumprimento dos limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados, conforme cláusula contratual do Termo de Aditamento vigente da prestação de contas/TR (estimado/realizado);**

Na proposta orçamentária foram observados os limites anuais de despesas com salários de dirigentes e funcionários, não superiores a 2,0% para dirigentes e 64% para demais empregados, do total anual de despesas previstas para o exercício, conforme previsto no Contrato de Gestão 02/2021.

	Previsto	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Realizado
<b>Despesa Total (R\$)</b>	<b>163.680.530</b>	<b>43.275.148</b>	<b>70.044.076</b>	<b>49.109.245</b>	<b>162.428.469</b>
Despesa RH dirigentes (R\$)	1.226.782	420.370	499.268	491.736	1.411.373
% Despesa RH dirigentes	0,75%	0,97%	0,71%	1,00%	0,87%
Cláusula contratual RH dirigentes (% contratualizado)	2,00%	<b>2,00%</b>	<b>2,00%</b>	<b>2,00%</b>	<b>2,00%</b>
Despesa RH total (R\$)	81.452.865	26.307.944	29.781.868	30.457.259	86.547.070
% Despesa - RH total	49,76%	60,79%	42,52%	62,02%	53,28%
Cláusula contratual RH total (%)	<b>64,00%</b>	<b>64,00%</b>	<b>64,00%</b>	<b>64,00%</b>	<b>64,00%</b>

A Fundação Osesp conta com a contratação de Thierry Fischer (maestro titular) responsável por liderar performances musicais, escolher repertórios, e trabalhar na formação e no aperfeiçoamento dos grupos artísticos, além de contribuir com o desenvolvimento da Osesp. Por se tratar de um contrato de prestação de serviços, não se encontra demonstrado nas rubricas do grupo 6.1.1, e sim dentro do eixo 1.

**VI) Reajustes da Folha (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Reajuste Homologado" do último exercício deverá apresentar em branco): indicação dos sindicatos das categorias e do histórico de reajustes previstos e adotados durante a vigência do contrato de gestão, com as respectivas datas-bases (ex. a variação do IPCA de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente);**

Reajustes da Folha: Os funcionários da Fundação OSESP são representados conforme a categoria preponderante pelo SENALBA (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo). O reajuste da folha foi inferior ao IPCA acumulado dos último 12 meses, antes da homologação de reajuste (4%).

Número que foi considerado como reajuste nas projeções de folha:

Reajuste de folha		
Ano	Real	Aditamento
2.024	4,00%	3,77%

Data Base	Reajuste Previsto (%)	Reajuste Homologado (%)	IPCA acumulado período anterior ao reajuste (ou outro índice que a OS entenda aplicável)
01/03/2023 - 28/02/2024	3,77%	4,00%	4,50%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

**VII) Rateio de RH, em caso de a OS possuir mais de um contrato de gestão, apresentando a participação da remuneração em cada contrato rateado.**

Não se enquadra.

- i) Premissas sobre despesas com portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza, bombeiro civil e outros serviços passíveis de contratação sob o regime de cessão de mão de obra, com indicação:**
- I) de sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;**
- II) número de postos de trabalho, escala e local de prestação de serviços;**
- III) a qualificação do posto (ex. encarregada, auxiliar, supervisor, vigilante armado, desarmado etc.);**

Valores previstos e realizados no ano para gastos contratuais e diversos com segurança, limpeza, bombeiros e serviços de consultorias e assessorias:

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento Anual	Realizado	Real x orçado
6.1.2.1	Limpeza	-146.162	-149.629	102%
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-192.806	-177.938	92%

Os serviços contratados por terceiros são:

**- Limpeza – Complexo Cultural Júlio Prestes**

5 postos auxiliares de trabalho, sendo:

Diurno/Vespertino – 06h00 às 15h20;

Vespertino/Noturno – 15h20 às 23h00.

**- Bombeiros – Complexo Cultural Júlio Prestes**

01 posto encarregado de trabalho, sendo:

Diurno – 07h00 às 19h00;

Noturno – 19h00 às 07h00.

**- Segurança – Complexo Cultural Júlio Prestes**

05 postos de trabalho, sendo:

4 postos sem armamento:

Diurno – 07h00 às 20h00;

Noturno – 20h00 às 07h00;

01 auxiliar posto:

Monitoramento de segunda a sexta-feira das 09h15 às 19h00.

Em razão do surgimento de eventos extras, se faz necessária a contratação de maior número de postos de trabalho, principalmente para atendimento ao público, limpeza, segurança e bombeiros. Por esse motivo, a verba foi estimada utilizando como referência bases históricas e previsão de número de eventos para a cobertura de tais eventualidades. Não houve contratações extras no período de 2024, de forma que ultrapassasse os valores estimados.

Os serviços de vigilância, limpeza, segurança e bombeiros são prestados tanto para área meio, quanto para as áreas fim. Os valores são distribuídos de acordo com a proporção de 16% para a área meio (informado acima) e 84% para a área fim que está elencado no item M).

- j) Premissas sobre despesas com contabilidade, jurídico e outros serviços administrativos, com indicação:**
- I) da sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;**
- II) do objeto, especialidades e abrangência;**
- III) dos valores.**

		Orçamento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	%
6.1.2.3	Jurídica	-909.166	-266.363	-822.927	-201.682	-1.290.972	142%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

6.1.2.4	Informática	-1.562.406	-418.352	-738.687	-499.485	-1.656.524	106%
6.1.2.4.1	Aquisição, direito de uso de software	-976.854	-259.408	-301.383	-179.097	-739.888	76%
6.1.2.4.2	Outras Despesas de Informática	-585.552	-158.944	-437.304	-320.388	-916.636	157%
6.1.2.5	Administrativa / RH	-217.108	-68.578	-76.246	-74.630	-219.455	101%
6.1.2.7	Auditoria	-177.426	0	0	-127.391	-127.391	72%
6.1.2.8	Outras Despesas	-5.982.946	-1.307.730	-1.775.680	-2.225.258	-5.308.669	89%
6.1.2.8.1	Consultorias	-1.330.515	-247.577	-1.063.362	-473.826	-1.784.765	134%
6.1.2.8.2	Trabalho voluntário	-2.111.228	-687.997	-608.188	-635.463	-1.931.648	91%
6.1.2.8.3	Comissões s/ Captações	-1.875.000	-120.201	66.426	-565.850	-619.625	33%
6.1.2.8.4	Outros serviços prestados - PJ	-666.203	-251.955	-170.557	-550.119	-972.632	146%
		<b>-16.394.403</b>	<b>-3.787.105</b>	<b>-5.927.909</b>	<b>-5.853.189</b>	<b>-15.568.202</b>	

A Fundação Osesp é uma instituição comprometida com a transparência e a integridade em todas as suas atividades. Além do departamento contábil, a organização também mantém setores de RH, jurídico e compliance, com funcionários contratados em regime CLT e dedicados a garantir que todas as operações estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. A presença desses setores reforça o compromisso da Fundação Osesp com a ética e a governança, assegurando que suas ações sejam pautadas pelos mais altos padrões de conduta e responsabilidade. Esses serviços estão elencados no grupo 6.1.1.- Recursos Humanos - Salários, Encargos e Benefícios, do controle orçamentário, tanto no previsto, quanto no realizado. No caso dos serviços dos grupos 6.1.2.3, 6.1.2.4, 6.1.2.5, 6.1.2.6, 6.1.2.7 e 6.1.2.8, são contratados de acordo com as demandas específicas e não são fixos como os demonstrados acima. Eventuais necessidades podem demandar a contratação de profissionais especializados, e estarão sempre demonstradas nas premissas, caso ocorra.

Ao longo do ano, poderão surgir contratações de consultorias especializadas para atender demandas específicas, bem como de auditoria independente (terceiros) para análise e validação de processos, assessorias jurídicas (terceiros) e consultorias diversas. A verba para esses itens foi prevista com base nos históricos de contratações atualizados ao índice de inflação e conforme as necessidades pontuais estimadas para o ano. Na execução orçamentária foi realizada diversas consultorias e assessorias, porém não ultrapassaram o estimado, exceto:

- **Item 6.1.2.3** – Honorários de êxito em relação à isenção de ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), contestando os valores devidos no ano de 2015.

- **Item 6.1.2.4.2** – Desenvolvimento dos sites institucionais da Fundação Osesp (objeto apontado no índice de Transparência) e implantação de um novo sistema na área de Assinaturas e Bilheteria, não previstos em orçamento.

**k) Premissas tributárias, indicando regimes tributários, imunidades, isenções e não-incidências quanto aos principais tributos que sejam ou possam ser relacionados à operação;**

As provisões para contingências foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos em montante considerado suficiente pela Administração da Fundação OSESP para cobrir perdas com as demandas em curso e potenciais.

- **Imunidade tributária a impostos** – a imunidade tributária de impostos é uma prerrogativa assegurada às entidades em observância aos seus objetivos institucionais. Atuando a Fundação Osesp nas áreas de educação e cultura, sem fins lucrativos, todas as suas receitas são previstas estatutariamente e cumprindo integralmente todos os requisitos do Código Tributário Nacional para usufruir da imunidade tributária estipulada na alínea “c” do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal, a Fundação Osesp, em consonância com a opinião de seus assessores jurídicos conclui estarem preenchidos os requisitos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 da Lei nº 9.532, de 1997, em combinação com o artigo 34 da Lei nº 10.637, de 2002. Cabe ressaltar que esse entendimento muitas vezes é contestado pelo Fisco, nesses casos são necessárias medidas judiciais para fazer valer a tese da imunidade, o que pode gerar discussões prolongadas e a necessidade de provisões.
- **CSLL** – em relação à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não houve a realização de pagamento ou provisionamento pela Fundação OSESP, conforme sua interpretação e a de seus conselheiros jurídicos. A razão para



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

tal entendimento baseia-se no fato de que a contribuição não se aplica aos superávits da organização, dado que tais excedentes não podem ser considerados como lucro para fins de equiparação.

- **ISSQN** – Desde 2021, a Fundação deixou de solicitar a isenção ou imunidade do ISSQN sobre os repasses recebidos por meio do contrato de gestão, em razão da promulgação da Lei Municipal nº 17.179/2021, que classificou esses repasses como subvenções governamentais. Dessa forma, as discussões com o Município de São Paulo passaram a se limitar à eventual incidência do ISS sobre outras receitas da Fundação Osesp, excluindo-se os valores recebidos via contrato de gestão. Essa legislação estabeleceu expressamente a não incidência do ISS sobre os repasses mencionados, aplicando-se essa interpretação a todos os processos administrativos e judiciais em curso. No entanto, a Fundação Osesp segue reivindicando, por vias administrativa e judicial, o reconhecimento de sua imunidade tributária sobre receitas decorrentes de apresentações musicais, locações e compensações recebidas por permutas. O realizado e orçamento de 2024, não considera qualquer valor para pagamento ou constituição de provisão para o ISSQN.
- **Cota Patronal – RAT** – A Fundação Osesp impetrou mandado de segurança contra a Fazenda Nacional para afastar a exigência da contribuição sobre valores como auxílio-acidente, auxílio-doença nos primeiros 15 dias, salário maternidade, horas extras (adicional indenizatório), aviso prévio indenizado, 13º salário sobre o aviso prévio indenizado, adicional de 1/3 de férias e abono pecuniário. Em 2024, o STJ determinou que a contribuição deve incidir sobre o 1/3 de férias e o 13º salário sobre aviso prévio indenizado, levando a Fundação Osesp a recolher esses valores a partir de outubro. Além disso, realizou um depósito judicial no valor de R\$ 853 mil referente ao período de setembro de 2020 a setembro de 2024, a fim de minimizar a possibilidade de cobrança de multas em eventual decisão desfavorável. No orçamento de 2024, não foi considerada provisão para a cota patronal do INSS sobre essas verbas. Os valores desses impostos não foram previstos em orçamento, tampouco suas provisões de correções e multas.
- **COFINS** – A Fundação Osesp, por discordar do entendimento da Receita Federal quanto à incidência da COFINS sobre todas as suas receitas, impetrou mandado de segurança aumentando ao reconhecimento judicial de isenção total. Com as mudanças na interpretação da RFB, reforçadas pela IN 1911/2019 (substituída pela IN 2121/2022), que ampliou o conceito de “atividades próprias” das entidades sem fins lucrativos, e considerando as respostas administrativas emitidas pela Receita desde 2019, os assessores jurídicos classificaram como remotas as chances de perda a partir de novembro de 2019. Dessa forma, a Fundação reverteu (em 2022) a provisão correspondente ao período de novembro/2019 até setembro/2022 e deixou de constituir novas provisões a partir de outubro/2022. Em 2024, não houve constituição de provisão ou pagamento de COFINS. Em novembro de 2024, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região reconsiderou sua decisão e confirmou a autorização total da COFINS para a Fundação Osesp, alinhando-se ao entendimento de que todas as receitas, estatutariamente previstas, enquadram-se como “atividades próprias”. Nesse mesmo exercício (2024), a Fundação reverteu a provisão referente ao ano de 2018, no valor de R\$ 3.655 mil, contra o resultado do exercício, em razão da decadência do direito de cobrança. A Fundação mantém o controle das parcelas relacionadas a 2019 até a decisão transitada em julgada, porém sem provisões contábeis, pois o risco é considerado remoto.
- **INCRA** – A Fundação Osesp discute judicialmente sua sujeição à contribuição ao INCRA (0,2% sobre a folha), tendo recebimentos, em mandados de segurança, liminares e sentenças que ora limitam, ora restabelecem a cobrança integral. Em 2024, não foram consideradas provisões ou pagamentos dessa contribuição no resultado, e houve reversão de parte das provisões. Em março de 2024, o STJ decidiu que a contribuição ao INCRA deve incidir sobre a folha integral, afastando o limite de 20 períodos mensais-mínimos, mas modular os efeitos para não exigir retroativos do período em que a Fundação esteve coberta por liminar (2020 a abril de 2024). A partir de maio de 2024, a Fundação Osesp passou a instalar o INCRA sobre a parcela da folha. No mesmo exercício, a Fundação reverteu a provisão de R\$ 111, correspondente ao ano de 2018, em razão da decadência do direito de cobrança.
- **PIS sobre folha de pagamento** – Desde o início das operações até fevereiro de 2022, a Fundação Osesp recolheu PIS à alíquota de 1% sobre a folha, conforme MP nº 2.158-35/2001 e IN RFB nº 2.121/2022. Com a Lei 14.148/2021 (PERSE), que impediu a zero certas alíquotas, a Fundação entendeu que teria direito à autorização também sobre a folha de pagamento, mas aguardava a confirmação via consulta administrativa. O PERSE cerrou-se em 1º de abril de 2024 (após a MP 1.202/2023), e a Receita Federal firmou entendimento de que a isenção não se aplica à folha de pagamento. Em junho de 2024, a Fundação recolheu os valores relativos ao período em discussão e retomou o pagamento regular do PIS sobre folha. As multas sobre períodos não recolhidos foram estornadas ou pagamentos com correções após o encerramento do benefício.
- **SALÁRIO EDUCAÇÃO, SESC e SEBRAE** – A Fundação Osesp, a partir de 2020, obteve liminar para coletar essas contribuições (Salário Educação, SESC e SEBRAE) com base limitada a 20 aulas-mínimos, suspendendo a cobrança



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

do excedente. Em março de 2024, o STJ decidiu que tais contribuições devem incidir sobre a folha integral, deixando as limitações a 20 períodos de atraso-mínimos, mas modulando seus efeitos para não cobrar retroativos do período de liminar (2020 a abril de 2024). Assim, a partir de maio de 2024, a Fundação voltou a instalar integralmente Salário Educação, SESC e SEBRAE sem exigência do teto. Para fins de orçamento em 2024, a Fundação não efetuou disposições adicionais acima de 20 cláusulas-mínimos até que sobreveio a decisão do STJ. Após maio, o recolhimento passou a ser integral. O montante ainda sob discussão até 31/12/2024 não foi constituída provisão contábil, pois se aguarda julgamento definitivo quanto aos embargos de divergência.

- **II, PIS e COFINS s/ desembaraço aduaneiro** – Trata-se de mandado de segurança impetrado em 2009 para reconhecer o direito da Fundação Osesp de não cobrar imposto de importação, PIS e COFINS sobre a aquisição de instrumentos musicais no exterior, destinados a suas atividades institucionais. Até o momento, as decisões foram desfavoráveis em instâncias inferiores, mas a ação prossegue. Em junho de 2024, o TRF-3 retomou o julgamento, considerando antecedentes do STF que estenderam a imunidade tributária a impostos incidentes sobre a importação de bens essenciais à consecução das finalidades estatutárias. A Fundação mantém controle dos valores não recolhidos e provisiona apenas eventuais correções, aguardando a decisão final do TRF-3.

Maiores detalhes sobre as discussões tributárias mantidas pela F. Osesp podem ser encontrados nas notas explicativas das demonstrações financeiras anuais.

**I) “Detalhamento dos investimentos e principais melhorias (estimado/realizado);”**

Na previsão orçamentária, o valor de investimentos não considerava a aquisição de ativos da Estação CCR das Artes e, por esse motivo não foram reportadas na linha de investimentos. Em contrapartida, foram informadas nas rubricas do grupo 6.1.4.5. No realizado sua depreciação será demonstrada mês a mês até o período de finalização do Contrato de Gestão 02/2021. Os itens alocados nas rubricas do grupo **6.1.4.5.3 até 6.1.4.5.9**, estão diretamente ligados às obras da nova Sala de concertos da Estação das Artes. A maior parte dos valores investidos, foram transferidos para o ativo imobilizado, e serão depreciados 1/13 avos, a contar do mês de dezembro de 2024.

No quadro “III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO”, consideram a compra/contratação dos itens abaixo:

Ativos adquiridos para a Estação CCR das Artes:

Data Aquis.	Descrição	Vlr. Aquisição	NF
01/12/2024	CORRIMÃO PLATEIA RETRATIL	R\$ 31.082,21	47789
01/12/2024	Material e Mão Obra - P K O	R\$ 8.031,63	235741
01/12/2024	Material e Mão Obra - CALHAS KENNEDY	R\$ 15.412,80	81413
01/12/2024	Material e Mão Obra - CHEDAS	R\$ 25.200,00	10798
01/12/2024	Prestação Serviço - RANGEL	R\$ 37.000,00	1369
01/12/2024	IP 10953 - Material e Mão Obra	R\$ 39.460,31	235740
01/12/2024	Material Varas Cênicas - ARTE EM CENA	R\$ 54.875,00	493
01/12/2024	Material e mão obra CONCREJATO	R\$ 530.669,29	10955
01/12/2024	Material e Mão Obra - POWER	R\$ 90.861,90	12334
01/12/2024	IP 10959 - Material e Mão Obra	R\$ 698.000,00	11246
01/12/2024	IP 10959 - Material e Mão Obra	R\$ 207.247,79	11407
01/12/2024	IP 10959 - Material e Mão Obra	R\$ 1.552.923,49	11143
01/12/2024	IP 10959 - Material e Mão Obra	R\$ 635.929,41	10910
01/12/2024	IP 10959 - Material e Mão Obra	R\$ 1.188.321,40	11345
01/12/2024	Material instalação Sistema Som	R\$ 7.050,20	4099
01/12/2024	IP 10958 - Material Iluminação Cênica	R\$ 221.220,00	527
01/12/2024	Consultoria Climatização - CLIMAPLAN	R\$ 6.250,00	1758
01/12/2024	Consultoria Projeto Acústico - HARMONIA	R\$ 23.000,00	3974
01/12/2024	IP 10956 - Prestação Serviço - Rangel	R\$ 3.500,00	1405
01/12/2024	Instalação Varas Cênicas - INDUSCOLOR	R\$ 11.439,48	22004
01/12/2024	MONTAGEM PLATEIA RETRATIL A & T	R\$ 20.880,00	204
01/12/2024	Mão Obra e Instalação NOROACO	R\$ 37.178,87	226848
01/12/2024	IP 10959 - Material e Mão Obra	R\$ 822.373,95	11046
01/12/2024	Mão Obra Instalação Varas - TROX	R\$ 72.561,46	91989



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

01/12/2024	IP 10959 - Material e mão obra	R\$ 1.566.638,02	11611
01/12/2024	IP 10959 - Material Diversos	R\$ 865.003,19	11514
01/12/2024	Consultoria Arquitetura DUPRE	R\$ 18.000,00	348
01/12/2024	IP 10978 - Consultoria Arquitetura DUPRE	R\$ 18.000,00	352
01/12/2024	IP 10978 - Consultoria Arquitetura DUPRE	R\$ 18.000,00	356
01/12/2024	IP 10978 - Consultoria Arquitetura DUPRE	R\$ 18.000,00	363
01/12/2024	IP 10978 - Consultoria Arquitetura	R\$ 18.000,00	369
01/12/2024	IP 10978 - Consultoria Arquitetura	R\$ 18.000,00	376
01/12/2024	IP 10978 - Consultoria Arquitetura	R\$ 18.000,00	381
01/12/2024	Material e Mão de Obra - MPF	R\$ 10.211,13	6315
01/12/2024	Material e mão Obra - JMC	R\$ 10.576,19	338801
01/12/2024	Material divs - UDIÇÃO	R\$ 11.516,75	552721
01/12/2024	Mão Obra e Material - COPPERMAX	R\$ 19.155,50	1862
01/12/2024	Material e Mão Obra - SOEDRAL	R\$ 27.315,00	296127
01/12/2024	Material e mão Obra - CASSIO	R\$ 37.954,25	10691
01/12/2024	IP 10985 - Material divs - MPF	R\$ 101.249,62	6313
01/12/2024	Material TUBARÃO	R\$ 145.600,00	266
01/12/2024	Material e Mão Obra - PROJINOX	R\$ 205.919,21	18451
01/12/2024	IP 10959 - Material Mão Obra Concrejato	R\$ 1.104.070,59	10839
01/12/2024	Novos Elevadores TK	R\$ 42.000,00	551198502
01/12/2024	IP 10995 - Material - TK Elevadores	R\$ 42.000,00	5532552562
01/12/2024	IP 10995 - Material TK Elevadores	R\$ 42.000,00	5532680283
01/12/2024	IP 10995 - Material TK Elevadores	R\$ 42.000,00	5532795466
01/12/2024	IP 10995 - Material TK Elevadores	R\$ 42.000,00	5532900089
01/12/2024	IP 10995 - Material TK Elevadores	R\$ 42.000,00	5533126750
01/12/2024	IP 10995 - Material TK Elevadores	R\$ 42.000,00	5533123713
01/12/2024	IP 10959 - Material Mão Obra	R\$ 2.014,90	11515
01/12/2024	Material Mão Obra Tecnotermo	R\$ 10.094,34	42053
01/12/2024	Material e Mão Obra - GALAFER	R\$ 10.308,00	6110
01/12/2024	Material e Mão Obra - AR COTEC	R\$ 10.937,32	168268
01/12/2024	Material Diversos AVEC	R\$ 11.253,20	16127
01/12/2024	IP 11006 - MATERIAL AVEC	R\$ 11.800,48	16102
01/12/2024	Material Diversos ORANO	R\$ 11.912,94	105294
01/12/2024	IP 11006 - Material AVEC	R\$ 15.983,30	16091
01/12/2024	IP 11006 - Material Diversos	R\$ 16.679,12	16083
01/12/2024	MATERIAL DIVS - GERDAU	R\$ 17.802,32	267341
01/12/2024	IP 11011 - MATERIAL DIVS	R\$ 42.696,78	19243
01/12/2024	Material e Mão Obra - K2 Ambientes	R\$ 112.015,45	2204
01/12/2024	Material e Mão Obra - COBREFLEX	R\$ 129.910,73	20058
10/12/2024	AMPLIFICADOR Q 4 K DB DADOS	R\$ 15.462,00	10944
10/12/2024	CAIXA SOM PANARAY MA 12 C/ SUPORTE	R\$ 15.818,00	10944
10/12/2024	CAIXA SOM PANARAY MA 12 C/ SUPORTE	R\$ 15.818,00	10944
10/12/2024	CAIXA SOM PANARAY MA 12 C/ SUPORTE	R\$ 15.818,00	10944
10/12/2024	CAIXA SOM PANARAY MA 12 C/ SUPORTE	R\$ 15.818,00	10944
10/12/2024	IPAD D 9 64 GB SPACE GRAY APPLE	R\$ 4.600,00	10944
13/12/2024	IP- 10873 - SERV DES ADUANEIRO CORRIMÃO	R\$ 46.258,42	18317
01/12/2024	Prestação Serviço Obras RANGEL	R\$ 28.366,67	1390
01/12/2024	Mão Obra Engenharia Civil CYBERGLASS	R\$ 23.574,41	5017
01/12/2024	Material e mão Obra Civil CONCREJATO	R\$ 148.470,19	11516
01/12/2024	IP 10877 - Mão Obra Serviços CYBERGLASS	R\$ 26.658,79	5470
01/12/2024	IP 10876 - Prestação Serviço RANGEL	R\$ 74.000,00	1411
01/12/2024	IP 10876 - Prestação Serviço RANGEL	R\$ 37.000,00	1343
01/12/2024	IP 10877 - Mão Obra Serv. CYBERGLASS	R\$ 1.844,64	5856
01/12/2024	IP 10877 - Mão Obra Serviços CYBERGLASS	R\$ 5.988,59	5759
01/12/2024	IP 10878 - Material e Mão Obra CONCREJATO	R\$ 235.013,35	11612



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

01/12/2024	IP 10877 - Mão de Obra - CYBERGLASS	R\$	9.593,86	5512
01/12/2024	ELEVADORES NOVOS TK ELEVADORES	R\$	42.000,00	5533339444
01/12/2024	IP 10886 - Instalação Elevadores - TK Elevadores	R\$	42.000,00	5533339443
01/12/2024	IP 10878 - Material e Mão Obra - Concrejato	R\$	441.094,15	11344
01/12/2024	IP 10876 - Prestação Serviço Rangel	R\$	37.000,00	1379
01/12/2024	IP 10877 - Mão Obra - Cyberglass	R\$	76.928,65	4914
01/12/2024	IP 10878 - Material e Mão Obra - Concrejato	R\$	334.930,40	11405
01/12/2024	Material e mão Obra - PROJINOX	R\$	96.096,77	18997
01/12/2024	Material e Mão Obra - TUBARÃO	R\$	67.186,20	293
01/12/2024	Material e Mão Obra - TSR ESQUADRIAS	R\$	38.692,00	781
01/12/2024	IP 10876 - Prestação Serviço - RANGEL	R\$	37.000,00	1297
01/12/2024	IP 10876 - Prestação Serv. - RANGEL	R\$	37.000,00	1308
01/12/2024	IP 10876 - Prestação Serviço - RANGEL	R\$	37.000,00	1324
01/12/2024	IP 10876 - Prestação Serviço - Rangel	R\$	37.000,00	1331
01/12/2024	IP 10876 - Prestação Serviço - Rangel	R\$	37.000,00	1353
01/12/2024	Material Ferro - CASSIO & CASSIO	R\$	12.053,95	10708
01/12/2024	IP 10900 - Material - CASSIO	R\$	5.470,04	10778
01/12/2024	IP 10900 - Material CASSIO	R\$	29.861,23	10778
01/12/2024	Material - NEOCOM	R\$	77.129,35	31402
01/12/2024	IP 10892 - Material Projinox	R\$	384.381,38	18680
01/12/2024	IP 10878 - Material e Mão Obra CONCREJATO	R\$	426.786,84	11247
01/12/2024	Material Diversos PERFILOR	R\$	1.579,98	79815
01/12/2024	IP 10906 - Material Diversos PERFILOR	R\$	5.189,14	79838
01/12/2024	IP 10906 - Material Diversos PERFILOR	R\$	5.869,90	79812
01/12/2024	IP 10906 - Material Diversos PERFILOR	R\$	12.736,98	79837
01/12/2024	IP 10906 - Material Diversos PERFILOR	R\$	15.107,80	79811
01/12/2024	Consultoria Arquitetura DUPRE	R\$	18.000,00	386
01/12/2024	IP 10911 - Consultoria DUPRE	R\$	18.000,00	390
01/12/2024	IP 10911 - Consultoria DUPRE	R\$	18.000,00	393
01/12/2024	Material e Mão Obra P K O	R\$	29.305,48	237874
01/12/2024	IP 10906 - Material Diversos PERFILOR	R\$	41.320,10	79814
01/12/2024	IP 10906 - Material Diversos	R\$	89.957,09	79813
01/12/2024	IP 10894 - Material e Mão Obra TSR Esquadrias	R\$	153.000,00	780
01/12/2024	Material Diversos ATENUA	R\$	158.175,00	7685
01/12/2024	IP 10914 - Material Divs - P K O	R\$	187.703,17	238583
01/12/2024	IP 10918 - Material Diversos ATENUA	R\$	211.025,00	7851
01/12/2024	IP 10918 - Material Diversos ATENUA	R\$	307.200,00	7921
01/12/2024	IP 10666 - Complemento Cortina	R\$	210.558,33	13437
01/12/2024	Material e Mão de Obra - DEXCO	R\$	2.286,48	1937622
01/12/2024	Material de Iluminação AD CABOS	R\$	6.760,00	36426
01/12/2024	Material e Mão Obra CASA MIMOSA	R\$	10.316,54	1106695
01/12/2024	Material e Mão Obra COBREFLEX	R\$	10.639,05	17857
01/12/2024	Consultoria Projetos - VEC ENGENHARIA	R\$	14.650,00	1024
01/12/2024	IP 10924 - Material Mão Obra	R\$	14.766,54	1094450
01/12/2024	IP 10923 - Material Elétrico AD CABO	R\$	14.889,90	36392
01/12/2024	Material e Mão de Obra LIUMICENTER	R\$	15.163,42	83221
01/12/2024	Confecção de Material - W M CLEMENTINO	R\$	16.400,00	19
01/12/2024	Mão Obra E Material TROX	R\$	17.227,57	91685
01/12/2024	Material e Mão de Obra - FREFR DUFRIO	R\$	9.109,67	2097235
01/12/2024	Mão Obra e Material AR COTEC	R\$	18.866,06	178193
01/12/2024	IP 10922 - Material e Mão Obra DEXCO	R\$	22.667,84	1937049
01/12/2024	Material e Mão Obra - PLASTREAL	R\$	23.975,44	408635
01/12/2024	Material Diversos - COMOVENT	R\$	34.230,87	671
01/12/2024	Material Iluminação - SANTIL	R\$	35.240,00	596109
01/12/2024	IP 10933 - Material Ar Cotec	R\$	36.300,66	177335





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

26/12/2024	PRATICAVEL 2 X 1 C/ PES	R\$	1.550,00	15235/15254
26/12/2024	PRATICAVEL 2 X 1 C/ PES	R\$	1.550,00	15235/15254
26/12/2024	PRATICAVEL 2 X 1 C/ PES	R\$	1.550,00	15235/15254
26/12/2024	PRATICAVEL 2 X 1 C/ PES	R\$	1.550,00	15235/15254
26/12/2024	PRATICAVEL 2 X 1 C/ PES	R\$	1.550,00	15235/15254
26/12/2024	PRATICAVEL 2 X 1 C/ PES	R\$	1.550,00	15235/15254
26/12/2024	PRATICAVEL 2 X 1 C/ PES	R\$	1.550,00	15235/15254
31/10/2024	MESA ILUMINAÇÃO ELEMENT 2 ETC C/ MONITOR	R\$	103.310,00	1472
31/10/2024	SWITCH 24 PORTAS POE MRC CISCO	R\$	8.830,00	1472
31/10/2024	SWITCH 24 PORTAS POE MRC CISCO	R\$	8.830,00	1472
31/10/2024	CORTINA ACUSTICA ANTICHAMAS AZUL	R\$	421.116,66	13329/13589
31/10/2024	Sistema Iluminação Cênicas - VARAS MOTORIZADAS	R\$	136.950,00	1471
31/10/2024	IP - 10770 - Instalação Varas Cênicas - mão de obra	R\$	54.875,00	493
01/10/2024	PLATEIA RETRÁTIL AUDENCE SYSTEMS	R\$	1.601.116,34	46749
01/10/2024	IP - 10665 - Adiantamento Des Aduaneiro Plateia	R\$	224.578,86	8647
01/10/2024	IP - 10665 - Compl. Preço Plateia Retrátil	R\$	1.457.425,61	570079512
01/10/2024	IP - 10665 - Desembarco Aduaneiro Plateia Retrátil	R\$	551.644,60	95
01/10/2024	IP - 10665 - Instalação e Montagens Plateia Retrátil	R\$	174.000,00	179
01/10/2024	IP - 10665 - Instalação e Montagens Plateia Retrátil	R\$	522.000,00	188
01/10/2024	IP - 10665 - Instalação e Montagens Plateia Retrátil	R\$	1.044.000,00	193
25/09/2024	Processador Áudio	R\$	17.200,00	396
17/09/2024	08 - Painel Conchas Acústicas	R\$	172.320,00	1455
26/08/2024	Microfone duplo s/ fio	R\$	8.199,00	360
		<b>R\$</b>	<b>24.447.920,98</b>	

Demais ativos adquiridos:

Data Aquis.	Descrição	Vlr. Aquisição	NF
01/12/2024	ACESS POINT UNIF	R\$ 1.427,99	325
01/12/2024	ACESS POINT UNIF	R\$ 1.427,99	325
01/12/2024	ACESS POINT UNIF	R\$ 1.427,99	325
01/12/2024	ACESS POINT UNIF	R\$ 1.427,98	325
31/12/2024	TELEVISÃO SMART 43" LG [ PAREDE DO SETOR ]	R\$ 1.682,98	1532850
01/10/2024	IP - 10652 - Instalação e Montagem Servidor	R\$ 16.465,64	2524027
01/10/2024	IP - 10653 - Instalação e Montagem Servidor	R\$ 16.465,65	2524027
23/10/2024	SWITCH UNIFI 48 G UBIQUITI [ RACK ]	R\$ 9.988,00	4138
23/10/2024	SWITCH UNIFI 48 G UBIQUITI [ RACK ]	R\$ 9.988,00	4138
23/10/2024	SWITCH UNIFI 48 G UBIQUITI [ RACK ]	R\$ 9.988,00	4138
23/10/2024	SWITCH UNIFI 48 G UBIQUITI [ RACK ]	R\$ 9.988,00	4138
23/10/2024	SWITCH UNIFI 48 G UBIQUITI [ RACK ]	R\$ 9.988,00	4138
23/10/2024	SWITCH UNIFI 48 G UBIQUITI [ RACK ]	R\$ 9.988,00	4138
23/10/2024	SWITCH UNIFI 48 G UBIQUITI [ RACK ]	R\$ 9.988,00	4138
23/10/2024	SWITCH UNIFI 48 G UBIQUITI [ RACK ]	R\$ 9.988,00	4138
23/10/2024	SWITCH UNIFI 48 G UBIQUITI [ RACK ]	R\$ 9.988,00	4138
31/10/2024	NOTEBOOK LATITUDE 3540 DELL	R\$ 4.112,10	7015747
31/10/2024	NOTEBOOK LATITUDE 3540 DELL	R\$ 4.112,11	7015747
31/10/2024	ARMARIO ALTO MAD FORMICA PRETA	R\$ 2.400,00	21
31/10/2024	MESA BANCADA MAD CANTO	R\$ 7.200,00	21
01/10/2024	LICENÇAS P/ Trabalho Remoto dos Colaboradores	R\$ 48.500,00	2252
01/10/2024	LICENÇAS P/ Suporte Remoto	R\$ 8.566,18	1233
01/11/2024	LICENÇA SERVIDORES E COMPUTADORES	R\$ 68.846,08	8675
01/11/2024	LICENÇA BANCO DE DADOS	R\$ 26.265,60	8704
31/10/2024	IP - 10656 - Instalação Equip - material	R\$ 739,98	141240
31/10/2024	IP - 10657 - Instalação Equip - Material	R\$ 739,98	141240
31/10/2024	IP - 10658 - Instalação Equip - Material	R\$ 739,98	141240



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

31/10/2024	IP - 10659 - Instalação Equip - Material	R\$ 739,98	141240
31/10/2024	IP - 10660 - Instalação Equip - Material	R\$ 739,98	141240
31/10/2024	IP - 10661 - Instalação Equip - Material	R\$ 739,98	141240
31/10/2024	IP - 10662 - Instalação Equip - Material	R\$ 739,98	141240
31/10/2024	IP - 10663 - Instalação Equip - Material	R\$ 739,98	141240
31/10/2024	IP - 10664 - Instalação Equip - Material	R\$ 739,99	141240
16/09/2024	05 - Notebook Gamer G 15 Dell	R\$ 25.496,04	6865643
30/09/2024	02 Macbook MBA 13.6 Apple	R\$ 33.298,20	7500035
30/09/2024	02 - Servidor Power Edge R 550	R\$ 66.068,63	6902569
14/08/2024	Case p/ 04 tubas Wagnerianas	R\$ 2.986,00	81
21/08/2024	02 - Mesa de Som Áudio AG 30	R\$ 2.890,00	49716
26/08/2024	Mesa digital XR 12	R\$ 4.859,00	360
12/07/2024	Tablet Tab. 4 G Samsung	R\$ 2.099,00	4043
31/07/2024	2 p.c. - Monitor 29 " Samsung	R\$ 3.398,00	4042
17/07/2024	4 p.c. - Estante Prato Reta Odery	R\$ 4.916,00	40
31/07/2024	2 p.c. - Container Lixo 1000 L PVC	R\$ 3.379,80	121244
17/06/2024	5 p.c. - Macbook 24 GB Apple	R\$ 83.245,50	7364879
28/06/2024	2 p.c. - Caixa Som Acústica	R\$ 29.980,00	620
01/06/2024	4 p.c. - Trena Laser 100 metros	R\$ 6.320,00	68335
28/06/2024	Ar Condicionado Portátil	R\$ 3.361,00	663547
28/06/2024	4 p.c. - Pedestal Girafa Odery	R\$ 5.532,80	3006
28/06/2024	4 p.c. - Suporte Caixa Acústica	R\$ 5.563,20	3006
28/06/2024	Banco c/ Encosto	R\$ 2.219,20	3006
28/06/2024	Roteador Ubiquiti UNIF	R\$ 2.033,41	54656
23/05/2024	Case p/ 12 Tripes	R\$ 3.040,00	68
23/05/2024	25 p.c. - Monitor 23,8 DELL	R\$ 31.150,06	6454118
29/05/2024	20 p.c. - Notebook 3540 DELL	R\$ 65.040,35	6535236
29/05/2024	Nobreak TS Shara	R\$ 2.306,04	460
29/05/2024	Condicionador Ar 12000 BTU	R\$ 2.821,42	143240
29/05/2024	02 p.c. - Condicionador Ar 24000 BTU	R\$ 10.452,27	568942
30/04/2024	Televisão 55 4 K Mrc LG	R\$ 2.699,00	15319703
30/04/2024	Televisão 55 4 K Mrc LG	R\$ 2.699,00	15319703
30/04/2024	Transmissor Portátil TVDA p/ Rádios	R\$ 2.968,73	6724
30/04/2024	Transmissor Portátil TVDA p/ Rádios	R\$ 2.968,73	6724
30/04/2024	Transmissor Portátil TVDA p/ Rádios	R\$ 2.968,74	6724
30/04/2024	Estojo Carregador c/ 30 rádios	R\$ 27.915,32	6724
30/04/2024	Estojo Carregador c/ 30 rádios	R\$ 27.915,32	6724
29/02/2024	Black Magic Matriz Smart	R\$ 20.900,00	3924
29/02/2024	Gravador Black Magic Studio	R\$ 13.500,00	3299
31/03/2024	Case Tímpano 23	R\$ 3.124,00	55
31/03/2024	Case Vibrafone	R\$ 4.200,00	55
31/03/2024	Case Contrafagote	R\$ 2.980,00	55
21/02/2024	Projeter HD 27 3400 Lumes	R\$ 6.800,00	3924
29/02/2024	Tela Elétrica 3,04 x 2,28	R\$ 3.910,00	3299
29/02/2024	Case p/ Tímpano 26	R\$ 3.268,00	47
29/02/2024	Case p/ Tímpano 29	R\$ 3.404,00	47
29/02/2024	Case p/ Tímpano 32	R\$ 3.548,00	47
29/02/2024	Televisão Smart 70 4k LG	R\$ 4.499,00	85719
18/01/2024	Câmera Vídeo Conferencia MeetUp	R\$ 9.750,00	133077/ 133251
24/01/2024	Tablet Tab. S 6 Samsung	R\$ 1.955,00	3909
		<b>R\$ 861.308,88</b>	

Em benfeitorias, foi prevista uma verba de R\$ 5.017.461, porém realizado apenas R\$ 3.784.528.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

As benfeitorias realizadas, constam na rubrica do grupo 6.1.4.5.2 e é composta pelo quadro abaixo:

HISTORICO	Total
Material e de mão de obra p/ infraestrutura elétrica dos novos pontos de acesso	44.654,86
Material e mão de obra p/ confecção de assentos p/ Sala de concertos	27.450,00
Material e mão de obra p/ construção e ampliação do arquivo morto no 3º pavimento do CCJP	69.907,50
Material e mão de obra p/ instalação de cobertura de vidro da entrada administrativa até o Boulevard	1.229.180,43
Material e mão de obra p/ instalação do novo elevador social hidráulico no CCJP	51.200,00
Material e mão de obra p/ modernização dos elevadores pantográficos do CCJP	70.202,53
Material e mão de obra p/ reforma da cozinha, vestiários e circulação do restaurante no térreo	69.600,00
Material e mão de obra p/ reforma da portaria do 1º subsolo	16.800,00
Material e mão de obra p/ reforma das portas de ferro da fachada principal	465.307,89
Material e mão de obra p/ reforma dos banheiros ao lado da sala de ensaio do Coro	28.188,90
Material e mão de obra p/ reforma dos vestiários e depósito de limpeza no 2ºsubsolo	15.988,50
Material e mão de obra p/ reforma e isolamento de dutos de ar condicionado	596.739,12
Material e mão de obra p/ substituição e modernização dos elevadores sociais	227.833,36
Serviços especializados de arquitetura	81.784,08
Serviços de paisagismo	3.400,00
Material e mão de obra p/ reforma do piso de madeira do Boulevard	114.464,00
Serviços de chaveiro	964,00
Serviços de consultoria p/ legalização imobiliária	12.411,00
Material e mão de obra p/ substituição da cobertura de policarbonato do Boulevard por cobertura de vidro	101.873,08
Material e mão de obra p/ restauro da fachada do Boulevard	63.100,00
Material e mão de obra p/ reforma do piso de acesso ao Boulevard	9.775,64
Material e mão de obra p/ fechamento em vidro da copa da sala Carlos Gomes	12.239,85
Material e mão de obra p/ reforma da cozinha do restaurante e do bar café	29.574,30
Instalação de luminárias p/ iluminação do Boulevard	128.981,77
Material e mão de obra p/ instalação de painéis articuláveis e acústicos p/ sala de reunião do conselho	20.230,00
Material e mão de obra p/ reforma das portas de madeira da portaria do subsolo	2.900,00
Material e mão de obra p/ reforma das portas de madeira da Sala Carlos Gomes e Sala Camargo Guarnieri	13.000,00
Material e mão de obra p/ reforma da recepção do Boulevard na Sala de Reunião	8.368,92
Material e mão de obra p/ reforma dos bancos do Boulevard	6.700,00
Material e mão de obra p/ reforma da sala da direção	29.840,00
Material e mão de obra p/ fabricação e substituição das bases de iluminação do Boulevard	10.980,00
Material e mão de obra p/ reforma dos banheiros da portaria do subsolo	75.148,50
Material e mão de obra p/ infraestrutura elétrica do Boulevard e Marquise da Sala de Concertos	55.955,00
Material e mão de obra p/ reforma da sala dos indicadores	66.886,50
Materiais e mão de obra p/ instalação da nova plataforma elevatória do CCJP	15.798,61
Material e mão de obra p/ substituição de vidro p/ cobertura do Boulevard	7.100,00
<b>Total Geral</b>	<b>3.784.528,34</b>

As demais despesas que estão alocadas no grupo 6, não caracterizam investimento, e, portanto, não fazem parte do total de investimentos.

**m) “Detalhamento de rotinas de manutenção e seus custos (estimado/realizado);”**

No contrato de gestão firmado entre a Fundação Osesp e SCEIC são estabelecidas várias diretrizes que visam garantir a continuidade da qualidade dos serviços prestados pela Fundação, assim como a preservação de seus ativos.

Abaixo, estão detalhadas todas as rubricas alocadas em “Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança”. Nesse grupo foi orçada a obra de readequação do espaço “Estação das Artes” (rubricas 6.1.4.5.3. até 6.1.4.5.9), que em razão das regras contábeis, mencionadas abaixo, foram contabilizadas em Ativo Imobilizado. Em complemento ao



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

item i), segue abaixo a rubrica 6.1.4.1.2 contendo as despesas com serviços de vigilância, limpeza, segurança e bombeiros distribuídos na área Fim:

		Orçamento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	%
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-37.178.492	-6.053.736	-11.914.311	7.263.353	-10.704.695	29%
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-3.114.579	-939.163	-1.087.924	-1.228.077	-3.255.163	105%
6.1.4.1.1	Manutenção de edificações	-968.897	-272.545	-394.325	-479.345	-1.146.215	118%
6.1.4.1.2	Limpeza/ vigilância / portaria / segurança	-2.145.682	-666.618	-693.599	-748.732	-2.108.949	98%
6.1.4.2	Sistemas de segurança / AVCB / automação predial	-403.006	-211.384	-218.969	-251.333	-681.686	169%
6.1.4.3	Equipamentos e implementos (relacionados à conservação, manutenção e segurança das edificações)	-294.587	-129.104	-80.467	-67.129	-276.700	94%
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc)	-264.714	-92.137	-109.353	-114.960	-316.450	120%
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-33.101.606	-4.681.949	-10.417.598	8.924.851	-6.174.695	19%
6.1.4.5.1	Utilidades públicas	-1.839.012	-593.800	-555.593	-799.162	-1.948.556	106%
6.1.4.5.2	Projetos / obras civis / benfeitorias	-5.327.787	-2.570.389	-761.238	-771.805	-4.103.432	77%
6.1.4.5.3	Obras Civil	-6.975.719	-1.215.071	-5.475.542	6.683.967	-6.646	0%
6.1.4.5.4	Obras - Engenharia e arquitetura	-793.567	-78.788	-493.683	543.444	-29.027	4%
6.1.4.5.5	Obras - Elétrica	-2.579.233	-48.250	-224.890	273.140	0	0%
6.1.4.5.6	Obras - Acústica e Sonorização	-4.907.294	0	-659.102	649.292	-9.810	0%
6.1.4.5.7	Obras - Infraestrutura	-1.036.045	0	-325.957	325.957	0	0%
6.1.4.5.8	Obras - Plateia e Palco Móveis	-9.547.463	-175.650	-1.894.278	1.992.703	-77.224	1%
6.1.4.5.9	Obras - Hidráulica	-95.486	0	-27.315	27.315	0	0%

Em linhas gerais, o contrato de gestão abrange:

- **i) Benfeitorias e Manutenção das Instalações e Equipamentos:** inclui o Complexo Cultural Júlio Prestes e Sala São Paulo. As diretrizes preveem a manutenção regular das instalações físicas, reparos necessários e atualizações de equipamentos. É importante notar que, por se tratar de patrimônio público, essas atividades estão sujeitas às diretrizes estabelecidas pelas NBC (Normas Brasileira de Contabilidade), CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 27 – Ativo Imobilizado, que orienta que as benfeitorias executadas em imóveis de terceiros devem ser contabilizadas como despesa, exceto em casos de intervenções no prédio e novas aquisições de ativos, como ocorreu com a Estação CCR das Artes. Nesse caso, a NBC TG 07 e ITG 2002 (Entidades sem finalidades de lucro) preveem que:

ITG 2002 (R1):

- Item 9 - Doações e Subvenções: "As doações e as subvenções recebidas para custeio e investimento devem ser reconhecidas no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamental."

NBC TG 07 (R2):

- Item 17 - Subvenção relacionada ao ativo depreciável: "Na maioria dos casos essa demonstração pode ser feita, e a subvenção deve ser reconhecida em comparação com as despesas correspondentes. Da mesma forma, a subvenção relacionada ao ativo depreciável deve ser reconhecida como receita ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação."

Os ativos adquiridos e intervenções prediais executados na sala Estação CCR das Artes serão amortizados na medida do prazo restante para a finalização do Contrato de Gestão 02/2021 que origina parte de seus recursos (repasse).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

- Nesse item estão contidas as despesas relacionadas nas rubricas do grupo 6.1.4 - Programa de Edificações: conservação, manutenção e segurança, pintura, limpeza de caixa d'água, calhas, entre outros. Além disso, estão previstos contratos de limpeza do prédio, segurança, seguros prediais e utilidade pública, incluindo obras civis, elétricas, acústicas e de infraestrutura. As benfeitorias do prédio em geral.
- **ii) Conservação de Instrumentos:** A manutenção e conservação de instrumentos musicais são cruciais para a qualidade das apresentações. Isso envolve ajustes regulares, reparos e restaurações feitas por especialistas, bem como a aquisição de novos instrumentos para substituir aqueles que não possam ser restaurados ou que estejam desatualizados. Os custos em relação a essa manutenção são contidos dentro dos eixos de 1 ao 5 (rubricas 6.1.5.1 a 6.1.5.5), relacionados às atividades finalísticas da Fundação Osesp, e ocorrerão a depender das necessidades entre Orquestra e Coro, outros grupos artísticos da programação do ano, Academia de Música e demais programas educacionais.
- **iii) Tecnologia e Sistemas de Som:** Com o objetivo de manter o padrão mais elevado em termos de tecnologia e qualidade de apresentações ao vivo, são previstas rotinas para a atualização de sistemas de som e iluminação, garantindo assim que a experiência acústica e visual oferecida seja da mais alta qualidade. O mesmo fator considerado em relação ao mencionado no item ii) é aplicável para esse item, uma vez que, para as operações finalísticas, são necessárias contratações de serviços de sonorização, luminotécnicos, entre outros. Partes desses gastos podem ocorrer na área meio, no âmbito de tecnologia, com a implementação de ações tecnológicas que possibilitam a melhora na qualidade dos serviços prestados (rubrica 6.1.2.4).

***n) A indicação das despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo/programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho;***

As despesas específicas ligadas à programação finalística, compreendem um montante de despesas separadas entre fixas – tais como recursos humanos, manutenção, preservação do prédio e de bens móveis, segurança, etc. –, e despesas variáveis que se alinham com a programação e constam inseridas em cada eixo. Enquanto as despesas fixas geralmente permanecem constantes com ajustes inflacionários ou variações sazonais, as despesas variáveis podem flutuar anualmente e são relacionadas diretamente quantitativa e qualitativamente às metas nos "Programas de Trabalho da Área-Fim".

As metas condicionadas, embora no orçamento estejam incluídas no Plano de Trabalho 2024, não foram mensuradas nas rubricas do grupo 6, sendo sua previsão alocada apenas no Grupo 5. Contudo, a alocação das respectivas despesas na execução orçamentária, se organiza conforme os eixos estruturais que definem as atividades finalísticas.

Importante ressaltar que toda a força de trabalho mencionada I) é utilizada na realização de todas as atividades de todos os eixos descritos.

As atividades da Fundação Osesp são organizadas em cinco eixos diferentes, refletidos na planilha orçamentária, conforme abaixo:

- **i) Eixo 1 – Atividades de difusão e acesso:** se fixam nesse eixo os custos com concertos da Temporada regular, concertos acessíveis, apresentações de pequenas formações (câmara e recitais) e do Coro da Osesp, bem como a interação entre orquestra e coro, com artistas convidados de renome nacional e internacional e o aprimoramento individual e coletivo dos músicos. Os principais custos para a realização dessas atividades são: contratações de solistas, regentes, músicos extras, sonorização, serviços técnicos de iluminação, de gravações para disponibilização ao público, serviços de produção artística, entre outros. Ainda, como parte da estratégia de ação, existem parcerias sinérgicas nos programas matinais, disponibilização de concertos em TV e rádio e desenvolvimento de séries de apresentações em outros espaços, dentro e fora do Estado de São Paulo. Esses custos estão contemplados na rubrica 6.1.5.1 meta obrigatória.

Execução orçamentária – 1º, 2º e 3º Quadrimestre – Metas Obrigatórias

Concertos da Temporada regular (considera patrocínios no-cash para o projeto) – (R\$ 17.724.918);  
Concertos acessíveis e matinais – (R\$ 899.590);  
Apresentações de pequenas formações (câmara e recitais, dentro e fora da Sala, na capital – R\$ 447.732);  
Apresentações do Coro da Osesp – (R\$ 436.110);  
Concertos do Coro na Capital – (R\$ 63.332);  
Programas com repertórios especiais – (R\$ 1.457.185);  
Concertos digitais – (R\$ 738.609).

Execução orçamentária – 1º, 2º e 3º Quadrimestre – Metas Condicionadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

Osesp no Teatro B32 – (R\$ 202.928);  
Encontros Históricos – (R\$ 1.869.212);  
Programas com repertórios especiais – (R\$ 1.765.943);  
Apresentações de pequenas formações (câmara e recitais, dentro e fora da Sala, na capital – R\$ 46.415);  
Itinerante – (R\$ 240.402);  
Turnê Europa – (R\$ 10.384.715).

Os principais custos para a realização dessas atividades são: contratações de solistas, regentes, músicos extras, viagens e estadias, sonorização, serviços técnicos de iluminação, de gravações para disponibilização ao público, serviços de produção artística e assessoria de comunicação, textos e traduções, catering, direção de imagens e transmissões e locação de equipamentos.

- **ii) Eixo 2 – Atividades educativas e formação de novas plateias:** Por fazer parte das metas condicionadas, os custos somente serão observados na execução orçamentária na medida da realização das atividades.

As atividades inseridas nesse eixo, caracterizam custos com professores, transporte de alunos, plataforma de educação online, recolhimento ao ECAD, contratação de auxiliares de eventos e lanches para alunos. Foram incorporados nesses custos, as despesas referentes a elaboração de maquete tátil, para suporte e acessibilidade para pessoas com deficiências visuais.

Execução orçamentária – 1º, 2º e 3º Quadrimestre – Metas Condicionadas

Descubra a orquestra – (R\$ 1.275.925);  
Gincanas – (R\$ 79.075);  
Maquete Tátil (Acessibilidade) – (R\$ 344.150);

- **iii) Eixo 3 – Atividades de formação artística e capacitação técnica** – as atividades desse eixo são classificadas como meta obrigatória (rubrica 6.1.5.3). Seus custos estão voltados para formação e capacitação, com oferta de cursos, oficinas e palestras focando na experiência prática no âmbito da música clássica. A Fundação Osesp atua neste eixo por meio dos Coros infantil e juvenil conforme descrito abaixo:

**Meta obrigatória (rubrica 6.1.5.3) Coro Infantil e Juvenil** – O projeto é dedicado à formação vocal de crianças e jovens. Os coros participam de apresentações ao longo do ano, em concertos na Sala São Paulo, bem como outros eventos e projetos especiais, que contribuem para o aprendizado. Além disso, é disponibilizada uma ajuda de custo para refeição e transporte de jovens e crianças que comprovem, através de processo seletivo, o perfil socioeconômico de baixa renda.

Execução orçamentária – 1º, 2º e 3º Quadrimestre – Metas Obrigatórias

Coros – infantil e juvenil – (R\$ 313.216).

A Academia de Música nas metas condicionadas, conforme detalhamento abaixo:

**Academia de música da Osesp – Instrumento de orquestra** – Cada aluno, aprovado em um rigoroso teste seletivo, recebe mensalmente uma bolsa auxílio e tem a oportunidade de se dedicar integralmente aos estudos de seu instrumento e das disciplinas teórico-musicais de formação. E aos alunos aprovados com perfil socioeconômico de baixa renda, receberam as denominadas bolsas filantrópicas, com valor, 20% (vinte por cento) superior ao da bolsa normal. Os custos variáveis para a continuidade dessas atividades englobam: professores, bolsa auxílio, contratação de músicos extras, impressão de cadernos, recolhimento ao ECAD.

**Academia de música da Osesp – Coro Acadêmico** – Sob orientação de professores, os alunos têm orientação em técnica vocal sob supervisão do próprio Maestro. A principal atividade do Coro Acadêmico é proporcionar aos estudantes formação e experiência no cenário musical. Um dos fatores que contribuem para essa formação é a participação ativa nos concertos da Temporada Osesp em obras de grande relevância. Em relação às bolsas, o mesmo ocorre para o Coro Acadêmico, com análise de perfil socioeconômico e recebimento de bolsas filantrópicas e normais. Idem aos custos descritos no item acima.

Execução orçamentária – 1º, 2º e 3º Quadrimestre – Metas Condicionadas

Academia de Música Osesp (Instrumento e Canto) – (R\$ 1.949.273).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Gabinete da Secretária

- iv) **Eixo 4 – Fomento e estímulo à criação:** a Fundação Osesp mantém uma política contínua de busca por novos repertórios, destacando obras de diversos compositores. Os custos variáveis (encomenda de obras, incluídas nas rubricas 6.1.5.4), vinculados a esse eixo, refletem as metas relacionadas aos itens abaixo:

**Encomendas de obras inéditas para orquestra, coro e grupos de câmara** - como parte da estratégia de ação do eixo de estímulo à criação, foram serão encomendadas obras inéditas para orquestra, coro e câmara, não apenas para acervo, mas com o compromisso de executá-las em primeiras audições como parte da programação das próximas Temporadas da Osesp.

**Execução de obras inéditas** - as encomendas de obras inéditas cumprem o intuito de estimular a produção de obras nacionais ou internacionais, sendo executadas para a difusão e apreciação do público.

Execução orçamentária – 1º, 2º e 3º Quadrimestre – Metas Obrigatórias

Encomendas – (R\$ 246.662)

- v) **Eixo 5 – Mapeamento, registro e memória:** uma extensa gama de conteúdos e materiais é produzida, gerando custos com edições, locações e compra de partituras, além de impressões desse conteúdo (rubrica 6.1.5.5). A disseminação e preservação desses materiais também constituem despesas à Fundação Osesp e são considerados nesse eixo. O intuito é que o trabalho desenvolvido ultrapasse os limites da Sala São Paulo e amplie significativamente o alcance das iniciativas, trabalho desenvolvido por meio do Centro de Documentação Musical, setor que gerencia o arquivo musical, organiza seus acervos e tem dentre suas missões o resgate de repertórios, o que possibilita sua disponibilização para músicos e pesquisadores.

Execução orçamentária – 1º, 2º e 3º Quadrimestre – Metas Obrigatórias

Gravações – (R\$ 946.816).

**Observação**

**Apesar da realização do Festival de Inverno de Campos do Jordão compor o objeto do Contrato de Gestão, essa meta é condicionada à captação, e, portanto, não compõe o orçamento no grupo 4 e 6, exceto as metas relacionadas ao 8º Termo de Aditamento (repasso de R\$ 800 mil para custos de divulgação e docu-reality). Entretanto, sua execução é refletida na rubrica 6.1.5.6, e é composta por custos com bolsistas (ajuda de custo para estadia, transporte e alimentação), professores, curadoria pedagógica, regentes, músicos extras, despesas de viagens para grupos convidados e equipe Osesp, serviço de produção artística, serviços de acessibilidade para concertos, impressão de materiais, ECAD, locação de estruturas de palco, geradores e catering – R\$ 6.566.958.**

**Item 6.1.5.7 – Eventos relacionados a terceiros e seus custos:**

Outros concertos e palestras para terceiros – (R\$ 579.425).

- o) **A apresentação de tabela com a correlação entre as despesas com o Programa de Trabalho da Área-Fim (rubrica 6.1.5 do Plano Orçamentário) e as metas-produto do plano de trabalho;**

**METAS OBRIGATÓRIAS**

	Meta-produto	Custo Total (R\$)
<b>Eixo 1 – Atividades de difusão e acesso</b>		
Concertos da Temporada regular + repertórios especiais (concertos + ensaios) <sup>1</sup>	1.1   1.5	R\$ 17.724.918
Apresentações do Coro da Osesp	1.2	R\$ 436.110
Apresentações de Câmara na SSP	1.3	R\$ 147.786
Recitais na SSP	1.4	R\$ 299.946
Concertos digitais	1.6   1.10	R\$ 738.609
Concertos acessíveis e matinais	1.9	R\$ 899.590



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

Concertos do Coro na Capital	1.11	R\$	63.332
------------------------------	------	-----	--------

**Eixo 3 – Atividades de formação artística e capacitação técnica**

Coros – infantil e juvenil	3.1   3.2	R\$	313.216
----------------------------	-----------	-----	---------

**Eixo 4 – Fomento e estímulo à criação**

Encomendas	4.1   4.2   4.3	R\$	246.662
------------	-----------------	-----	---------

**Eixo 5 – Mapeamento, registro e memória**

Gravações	5.2	R\$	946.816
-----------	-----	-----	---------

**Monitoramento e avaliação de resultado**

Pesquisa de Satisfação	6.1   6.2   6.3	R\$	83.560
------------------------	-----------------	-----	--------

**Festival de Inverno de Campos do Jordão**

Festival de Inverno (Docu-reality + Campanha)	8.10   8.11	R\$	798.400
---	-------------	-----	---------

**METAS CONDICIONADAS**

**Eixo 1 – Atividades de difusão e acesso**

Concertos com repertórios especiais	9.1	R\$	1.765.943
-------------------------------------	-----	-----	-----------

Encontros Históricos	9.2	R\$	1.869.212
----------------------	-----	-----	-----------

Apresentações da Série B32	9.3	R\$	202.928
----------------------------	-----	-----	---------

Concertos de Câmara	9.3	R\$	46.415
---------------------	-----	-----	--------

Itinerante com o Coro da Osesp	9.4	R\$	240.402
--------------------------------	-----	-----	---------

Turnê Internacional	9.5	R\$	10.384.715
---------------------	-----	-----	------------

**Eixo 2 – Atividades educativas e formação de novas plateias**

Descubra a orquestra	10.1	R\$	1.275.925
----------------------	------	-----	-----------

Gincanas	10.3	R\$	79.075
----------	------	-----	--------

Maquete Tátil (Acessibilidade)	--	R\$	344.150
--------------------------------	----	-----	---------

**Eixo 3 – Atividades de formação artística e capacitação técnica**

Academia de Música Osesp (Instrumento e Canto)	11.4   11.5   11.6	R\$	1.949.273
--	--------------------	-----	-----------

**Festival de Inverno de Campos do Jordão**

Festival de Inverno (performance)	12.8   12.9   12.10	R\$	4.667.993
-----------------------------------	---------------------	-----	-----------

Festival de Inverno (módulo pedagógico)	12.1	R\$	1.898.965
---	------	-----	-----------

**TOTAL DOS CUSTOS (rubrica 6.1.5)**

**R\$ 47.423.941**

Importante ressaltar que nas rubricas do grupo 6.1.5 “Programas de Trabalho da Área Fim”, estão alocados apenas os custos variáveis das atividades listadas. Além dos custos listados, existem gastos com pessoal, custos operacionais e de divulgações indiretos, manutenção do Complexo Cultural Júlio Prestes, e seus gastos contratuais e de utilidades, benfeitorias, despesas gerais e administrativas, correção de impostos, depreciações, entre outros. Portanto, aqui só são incluídas as metas que possuem custo variável.

**p) “No caso de oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural, seus valores e quantitativos e as respectivas previsões de reajuste nos exercícios seguintes (estimado);”**

- **Academia de Música da Osesp**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

Os alunos da Academia de Música da Osesp não pagam nenhum tipo de mensalidade, sendo a prestação dos serviços de ensino totalmente gratuita. Dessa forma, todos os estudantes são considerados bolsistas integrais. As bolsas de estudos integrais oferecidas são divididas em duas modalidades, sendo uma delas destinada exclusivamente a alunos que comprovem renda familiar bruta mensal per capita que não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente ("Bolsas Filantrópicas"), mediante a apresentação de documentos e prestação de informações para demonstrar o enquadramento no referido perfil socioeconômico.

Todos os alunos recebem auxílio financeiro mensal como ajuda de custo ("Auxílio Financeiro"). Em 2024, o valor do Auxílio Financeiro é de R\$ 2.346,53 para instrumentistas, e de R\$ 1.321,40 para cantores, sendo que para alunos beneficiários das Bolsas Filantrópicas, é oferecida uma suplementação de 20% (vinte por cento) no valor do Auxílio Financeiro. O curso tem duração de 4 (quatro) semestres para as turmas de Instrumento Musical e Canto.

Em 2024, nas modalidades de Instrumento Musical e Canto, foram ofertadas 53 (cinquenta e três) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas para a classe de Instrumento Musical, e 29 (vinte e nove) para a classe de Canto. Dentre essas, 29 vagas são destinadas à modalidade filantrópica, sendo 10 para a classe de instrumento e 19 para a classe de canto.

Para 2025, o valor do Auxílio Financeiro é de R\$ 2.440,39 para instrumentistas, e de R\$ 1.374,26 para cantores.

▪ **Coros Infantil e Juvenil**

O Coro Infantil e o Coro Juvenil da Osesp são grupos de canto formados por crianças e jovens de 8 a 17 anos, com ou sem formação musical. A formação das crianças e jovens é totalmente gratuita em ambos os coros, oferecendo a oportunidade de se apresentarem com repertórios que vão do clássico ao contemporâneo, muitas vezes acompanhados por músicos profissionais. O processo de preparação inclui aulas de solfejo, percepção musical, técnica vocal e contato com outros idiomas.

Além da oportunidade de formação musical e de apresentar-se ao lado da Osesp na Sala São Paulo, as crianças e adolescentes recebem auxílio financeiro. Foram criadas 2 categorias para o recebimento do auxílio financeiro, de acordo com o perfil socioeconômico das famílias, mediante comprovação por meio da documentação pertinente: i) famílias que comprovem renda familiar bruta mensal per capita que não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente recebem auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e ii) famílias que comprovem renda de 1,5 até 3 (três) salários mínimo nacional vigente recebem auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Em 2024, foram ofertadas 100 (cem) vagas, entre o Coro Infantil e Coro Juvenil. E para 2025, a estimativa é que as bolsas sofram alteração em conformidade com o IPCA.

**q) A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso;**

Não se enquadra.

**r) "Indicação das perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta, tais como premissas de inflação, evolução da Selic, evolução do câmbio etc."**

Com vistas à formação das premissas financeiras utilizadas no presente orçamento, a Fundação OSESP pesquisou dados disponíveis em base de dados confiáveis (disponíveis em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus> e <https://www.itau.com.br/itaubbapt/analises-economicas/projecoes>) para a definição das projeções de inflação, câmbio e evolução da Selic. Convém salientar, que as estimativas para o 7º e 8º Termo de Aditamento foram realizadas no final do ano de 2023 e início de 2024.

As premissas utilizadas para a elaboração da planilha orçamentária e executadas no período são as seguintes:

Inflação - IPCA		
Ano	Real	Aditamento
2.024	4,83%	4,29%

**Câmbio**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**  
Gabinete da Secretária

Ano	Real	Aditamento
<b>USD</b>		
2.024	5,35	5,00
<b>Euro</b>		
2.024	5,89	5,48

Selic: (Média Ano): A taxa Selic é utilizada para cálculo de receitas financeiras e correção de provisões.

Foram utilizados os percentuais abaixo:

<b>Selic (média ano)</b>		
Ano	Real	Aditamento
2.024	12%	9,00%

## Anexos - Prestação de Contas ao Relatório Anual | 2024

Código do documento bcf09d28-5352-433a-ba52-86222597ff19



Anexo: 2. Relatório Sintético de RH.pdf  
Anexo: VI. Certidão Membros da Diretoria.pdf  
Anexo: 4. Relatório de Captação de Recursos.pdf  
Anexo: XIII. Relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do Contrato de Gestão.pdf  
Anexo: 5. Informe de Gastos com Utilidade Pública.pdf

## Assinaturas



Marcelo de Oliveira Lopes  
marcelolopes@osesp.art.br  
Assinou



Cristina Moraes Pandolfo de Matos  
CristinaMatos@osesp.art.br  
Assinou

*Cristina Moraes Pandolfo de Matos*

## Eventos do documento

### 11 Mar 2025, 17:29:05

Documento bcf09d28-5352-433a-ba52-86222597ff19 **criado** por MARINA TEIXEIRA ALVES DA SILVA (1a832e49-afa7-42e6-bdf0-0c7e7aafcb18). Email:MarinaSilva@osesp.art.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-11T17:29:05-03:00

### 11 Mar 2025, 17:40:37

MARINA TEIXEIRA ALVES DA SILVA (1a832e49-afa7-42e6-bdf0-0c7e7aafcb18). Email: MarinaSilva@osesp.art.br.  
**REMOVEU** o signatário **marcelolopes@osesp.art.br** - DATE\_ATOM: 2025-03-11T17:40:37-03:00

### 11 Mar 2025, 18:32:16

Assinaturas **iniciadas** por MARINA TEIXEIRA ALVES DA SILVA (1a832e49-afa7-42e6-bdf0-0c7e7aafcb18). Email: MarinaSilva@osesp.art.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-11T18:32:16-03:00

### 11 Mar 2025, 18:49:01

CRISTINA MORAES PANDOLFO DE MATOS **Assinou** (7b864770-c814-4918-b8fc-183c3b53a6ac) - Email: CristinaMatos@osesp.art.br - IP: 191.7.21.170 (170-21-7-191.itsonline.net.br porta: 33984) - Documento de identificação informado: 060.698.078-47 - DATE\_ATOM: 2025-03-11T18:49:01-03:00

### 11 Mar 2025, 21:41:01

MARCELO DE OLIVEIRA LOPES **Assinou** (f4847d08-5bbf-4c12-a040-65a0a3d629f7) - Email: marcelolopes@osesp.art.br - IP: 177.138.233.128 (177-138-233-128.dsl.telesp.net.br porta: 32766) - [Geolocalização: -23.77463461168069 -46.51687948630402](#) - Documento de identificação informado: 064.051.548-74 - DATE\_ATOM: 2025-03-11T21:41:01-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):8a384ed8501ce99435433707c05571102a52066bce242b7c69eea70e0b35e37b

(SHA512):a511e0790f7aedc4e027ecb25c1bcb28a052ff09946f2573d1358f6d942ce40d9ad4640b68c40875f39ad25185416d4cdea21d6cc8e4d85eb0c605219ef1639a

#### Hash dos documentos anexos

Nome: 2. Relatório Sintético de RH.pdf

(SHA256):d31d75e065666efd49311bc7d72f31b3fe11a4f8757cfe23d2f2da8bf01515e

(SHA512):62c8609d93fb49ad5db4f8c928e772956c3a195659489e1f5f5e094c393a37f12a662e3f07ae8b0d464aa5b56d011a8528ea16dfbff2845f15ceb23bf8b75cc

Nome: VI. Certidão Membros da Diretoria.pdf

(SHA256):e44da4d5adeb43f19adc283e9bd799f5aeb9bf78358574c41e3ee6722dbab3b5

(SHA512):800cf9a03464b7f97f8e3224a6db3198638ec9f9d2ca949e8233117c63b77738778b01cd1915c445840b8d45859f65409b5ae38836ac4eee53103acfd0063920

Nome: 4. Relatório de Captação de Recursos.pdf

(SHA256):576c9f23e23f936ac2fdac5eb1a6e29b7c6f0a8599a88924a8a52d83b9871350

(SHA512):840baef6ba0d329456a3b6b454fc18fda025d881af591b1b8d62bc31e65ffd11f2f6b75574b413e31627e525d7b619fb754379cebb15e291027156026db22318

Nome: XIII. Relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do Contrato de Gestão.pdf

(SHA256):5bda25c8a277c5d2ae900642a012d86a6d0a0e34ba36e87f28acf11d747a2a4c

(SHA512):6493c14932bb5d35dddec38fee287d9f3a7d0310f1b8a6be5a694fa416506ae9323ac9f4245d1578f92db06f7e3d8f8fdb35b2002e64a0269e9f7c017a2db1dbf

Nome: 5. Informe de Gastos com Utilidade Pública.pdf

(SHA256):8de3b75a6ca30d848ffbd7d1768bafd6eea6a0682bf35e060acca13ebaa6ce9

(SHA512):cb4f15d2647dfb2fde955ec4b1c1ab6bbbea5618c9907ba9ce533ad6d1f919ab73351412d08ae901d97ffccdf0c64e11e9e3b64306333ecd272219ea7f2cfd7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.